



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 648.942/2023  
eDoc nº 578.674/2024

Llicitação: Pregão Eletrônico nº 98/2023

### Contrato nº 2023/274.2

#### OBJETO

Prestação de serviços continuados de bombeiro civil (brigada de incêndio) na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, formação de brigada voluntária, primeiros socorros e desenvolvimento e implantação de política prevencionista de segurança contra incêndio para atuação nas edificações da Câmara dos Deputados, incluindo Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais (CEAM) e Complexo Avançado (CETEC-NORTE e CEFOR), pelo período de trinta meses.

#### CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:  
G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ/MF:  
08.744.139/0001-51

Endereço:  
SAS - QD 04 BLOCO A SALA 738 EDIFÍCIO VICTORIA OFFICE TOWER

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70673603
---------------------	-----------	------------------

Nome do Signatário:  
GUILHERME LEITE CASTELO BRANCO

Cargo  
REPRESENTANTE LEGAL

#### DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 20/09/2023	Data de assinatura 29/04/2025	Data de vigência 16/11/2023 a 15/05/2026
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 22.081.665,50 ( vinte e dois milhões, oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)	Valor da Garantia: R\$ 444.282,06 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos)
--	---

Nota(s) de Empenho: 2025NE000456, 2025NE000830

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Este Aditivo decorre do seguinte:

1. Reajuste de 4,24% sobre o valor dos insumos, correspondente à variação acumulada do IPCA no período de setembro/2023 a agosto/2024, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2024;
2. Reequilíbrio da taxa do BDI de 8,28% para 9,32%, decorrente da variação das alíquotas efetivas de PIS e COFINS de 0,45% para 0,61% e de 2,07% para 2,79%, respectivamente, referente ao período de setembro/2023 a agosto/2024, com efeitos a partir de 16/11/2024;
3. Reequilíbrio da taxa de Encargos Sociais de 66,68% para 66,65%, decorrente da redução do percentual do SAT de 2,23% para 2,20%, em razão da variação do FAP para 2025, com efeitos a partir de 01/01/2025;

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/274.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....”

### 2. DO PREÇO

2.1. O preço global do presente Contrato será pago em parcelas mensais, conforme detalhamento constante em anexo.

.....

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5664 - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Administração Legislativa
- Natureza da Despesa:

- 3.0.00.00 – Despesas Correntes
  - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
  - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
  - 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra
- .....

### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 444.282,06 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

15.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:  
a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

15.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do Contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 15.4 deste Título.

15.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

15.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

15.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

15.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

15.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

15.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

15.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 15.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

15.4.4. No caso de alteração do valor deste Contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

15.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

15.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescente a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

15.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 15.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste Contrato.

15.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

15.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 15.6 deste Título.

15.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

15.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 15.7 deste Título.

15.9. O disposto no item 15.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 15.4.3 e 15.4.4 e no item 15.10 deste Título.

15.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

15.11. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para resarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Contrato.

15.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

15.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

15.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

15.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

15.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

15.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

15.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

15.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

15.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

15.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

15.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

15.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 15.16.1 e 15.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

15.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

15.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

15.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

15.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

....."

Ficam ratificados os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 29 de abril de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Guilherme Leite Castelo Branco  
Representante Legal

16/11/2023 a 31/12/2023

## RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ 19.076,71	R\$ -	R\$ 19.076,71	R\$ 38.153,42
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ 10.253,40	R\$ -	R\$ 10.253,40	R\$ 20.506,80
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ 11.535,89	R\$ -	R\$ 11.535,89	R\$ 23.071,78
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ 8.442,81	R\$ -	R\$ 8.442,81	R\$ 303.941,16
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ 9.477,68	R\$ -	R\$ 9.477,68	R\$ 265.375,04
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 651.048,20</b>

## RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ -	R\$ 1.373,33	R\$ 1.373,33	R\$ 2.746,66
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ -	R\$ 728,74	R\$ 728,74	R\$ 1.457,48
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ -	R\$ 783,21	R\$ 783,21	R\$ 1.566,42
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ -	R\$ 556,53	R\$ 556,53	R\$ 20.035,08
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ -	R\$ 632,02	R\$ 632,02	R\$ 17.696,56
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 43.502,20</b>

## RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ 19.076,71	R\$ 1.373,33	R\$ 20.450,04	R\$ 40.900,08
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ 10.253,40	R\$ 728,74	R\$ 10.982,14	R\$ 21.964,28
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ 11.535,89	R\$ 783,21	R\$ 12.319,10	R\$ 24.638,20
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ 8.442,81	R\$ 556,53	R\$ 8.999,34	R\$ 323.976,24
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ 9.477,68	R\$ 632,02	R\$ 10.109,70	R\$ 283.071,60
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 694.550,40</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 135,01
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 4.103,68
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 193,16
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 137,52
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 4.569,37</b>

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 694.550,40
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 135,01
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 4.103,68
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 193,16
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 137,52
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 699.119,77</b>

01/01/2024 A 15/11/2024  
RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ 20.041,34	R\$ -	R\$ 20.041,34	R\$ 40.082,68
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ 10.768,27	R\$ -	R\$ 10.768,27	R\$ 21.536,54
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ 12.116,90	R\$ -	R\$ 12.116,90	R\$ 24.233,80
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ 8.852,15	R\$ -	R\$ 8.852,15	R\$ 318.677,40
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ 9.940,39	R\$ -	R\$ 9.940,39	R\$ 278.330,92
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 682.861,34</b>

**RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ -	R\$ 1.444,10	R\$ 1.444,10	R\$ 2.888,20
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ -	R\$ 766,31	R\$ 766,31	R\$ 1.532,62
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ -	R\$ 823,65	R\$ 823,65	R\$ 1.647,30
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ -	R\$ 585,28	R\$ 585,28	R\$ 21.070,08
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ -	R\$ 664,64	R\$ 664,64	R\$ 18.609,92
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 45.748,12</b>

**RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ 20.041,34	R\$ 1.444,10	R\$ 21.485,44	R\$ 42.970,88
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ 10.768,27	R\$ 766,31	R\$ 11.534,58	R\$ 23.069,16
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ 12.116,90	R\$ 823,65	R\$ 12.940,55	R\$ 25.881,10
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ 8.852,15	R\$ 585,28	R\$ 9.437,43	R\$ 339.747,48
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ 9.940,39	R\$ 664,64	R\$ 10.605,03	R\$ 296.940,84
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 728.609,46</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 135,01
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 4.103,68
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 193,16
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 137,52
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 4.569,37</b>

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 728.609,46
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 135,01
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 4.103,68
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 193,16
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 137,52
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 733.178,83</b>

16/11/2024 a 31/12/2024  
RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ 20.235,43	R\$ -	R\$ 20.235,43	R\$ 40.470,86
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ 10.874,72	R\$ -	R\$ 10.874,72	R\$ 21.749,44
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ 12.236,30	R\$ -	R\$ 12.236,30	R\$ 24.472,60
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ 8.940,19	R\$ -	R\$ 8.940,19	R\$ 321.846,84
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ 10.038,88	R\$ -	R\$ 10.038,88	R\$ 281.088,64
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 689.628,38</b>

**RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ -	R\$ 1.457,22	R\$ 1.457,22	R\$ 2.914,44
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ -	R\$ 773,28	R\$ 773,28	R\$ 1.546,56
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ -	R\$ 831,56	R\$ 831,56	R\$ 1.663,12
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ -	R\$ 590,90	R\$ 590,90	R\$ 21.272,40
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ -	R\$ 671,03	R\$ 671,03	R\$ 18.788,84
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 46.185,36</b>

**RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ 20.235,43	R\$ 1.457,22	R\$ 21.692,65	R\$ 43.385,30
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ 10.874,72	R\$ 773,28	R\$ 11.648,00	R\$ 23.296,00
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ 12.236,30	R\$ 831,56	R\$ 13.067,86	R\$ 26.135,72
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ 8.940,19	R\$ 590,90	R\$ 9.531,09	R\$ 343.119,24
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ 10.038,88	R\$ 671,03	R\$ 10.709,91	R\$ 299.877,48
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 735.813,74</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 141,14
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 4.318,77
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 197,48
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 144,75
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 4.802,14</b>

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 735.813,74
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 141,14
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 4.318,77
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 197,48
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 144,75
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 740.615,88</b>

**REPACTUAÇÃO SINDBOMBEIROS CCT DF000184/2024**  
**a partir de 1.1.2024**  
**QUADRO DE REMUNERAÇÕES**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERIGOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALARIO COM ADICIONAIS
<b>POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO</b>								
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ 8.569,06	R\$ 2.570,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.139,78
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ 4.547,13	R\$ 1.364,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.911,27
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ 4.547,13	R\$ 1.364,14	R\$ -	R\$ 801,72	R\$ -	R\$ 6.712,99
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ 3.669,27	R\$ 1.100,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.770,05
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ 3.669,27	R\$ 1.100,78	R\$ -	R\$ 646,94	R\$ -	R\$ 5.416,99
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		<b>70</b>						

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
1 CCT	BOMBEIRO CIVIL MESTRE SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base	R\$ 8.569,06			
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 2.570,72			
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -			
D	Adicional Noturno	R\$ -			
E	Adicional de Hora Extra	R\$ -			
F	Outros (especificar)	R\$ -			
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 11.139,78</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 309,69		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 2.489,74		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 311,22		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01	2,23%	R\$ 277,61		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 186,73		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 124,49		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 74,69		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 24,90		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 995,90		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					
A	Auxílio Transporte	R\$ -			
B	Auxílio Alimentação	R\$ 1.168,18			
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -			
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)	R\$ -			
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				2,78%	R\$ 309,69
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				36,03%	R\$ 4.485,28
2.3 - Benefícios Mensais e Diáriose					R\$ 1.168,18
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 5.963,15</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,08%	R\$ 8,91		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,01%	R\$ 1,11		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,15%	R\$ 16,71		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 4,46		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 1,11		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 339,76		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 372,06</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$ 927,94		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,28%	R\$ 31,19		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 2,23		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,04%	R\$ 4,46		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 2,23		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,28%	R\$ 31,19		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				8,97%	R\$ 999,24
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 999,24</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
1 CCT	BOMBEIRO CIVIL MESTRE SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 36,04	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 36,04</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	0,07%	
A.1	Administração Central	0,06%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,01%	
B	Lucro	0,02%	
C	Tributos	8,40%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,40%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,04%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>9,32% R\$ 1.725,16</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 11.139,78		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 5.963,15		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 372,06		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 999,24		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 36,04		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 18.510,27</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.725,16		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 20.235,43</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 927,94
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	36,03%	R\$ 334,34
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	8,33%	R\$ 77,30
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,32%	R\$ 117,64
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 1.457,22</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 20.235,43		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.457,22		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 21.692,65</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
2 CCT		BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 4.547,13		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.364,14		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 5.911,27</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -	
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$ 164,33	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 1.321,17	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 165,15	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01		2,23%	R\$ 147,31	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 99,09	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 66,06	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 39,64	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 13,21	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 528,47	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses					
A	Auxílio Transporte			R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 696,42	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				2,78%	R\$ 164,33
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				36,03%	R\$ 2.380,10
2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses					R\$ 696,42
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 3.240,85</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,08%	R\$ 4,73	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,01%	R\$ 0,59	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)		0,15%	R\$ 8,87	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 2,36	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,59	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,05%	R\$ 180,29	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 197,43</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		8,33%	R\$ 492,41	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,28%	R\$ 16,55	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,02%	R\$ 1,18	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,04%	R\$ 2,36	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,02%	R\$ 1,18	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,28%	R\$ 16,55	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				8,97%	R\$ 530,24
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 530,24</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
2 CCT	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 53,85	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 13,96	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 67,81</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	0,07%	
A.1	Administração Central	0,06%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,01%	
B	Lucro	0,02%	
C	Tributos	8,40%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,40%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,04%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>9,32% R\$ 927,12</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.911,27		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.240,85		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 197,43		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 530,24		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 67,81		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 9.947,60</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 927,12		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 10.874,72</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 492,41
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	36,03%	R\$ 177,42
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	8,33%	R\$ 41,02
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,32%	R\$ 62,43
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 773,28</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 10.874,72		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 773,28		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 11.648,00</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
3 CCT		BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>Valor</b>	
A	Salário-Base		R\$ 4.547,13		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.364,14		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ 801,72		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>6.712,99</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>				<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -	
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$ 186,62	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 1.500,35	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 187,54	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01		2,23%	R\$ 167,29	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 112,53	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 75,02	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 45,01	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 15,00	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 600,14	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses					
A	Auxílio Transporte			R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 696,42	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				2,78%	R\$ 186,62
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				36,03%	R\$ 2.702,88
2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses					R\$ 696,42
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$</b>	<b>3.585,92</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,08%	R\$ 5,37	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,01%	R\$ 0,67	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)		0,15%	R\$ 10,07	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 2,69	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,67	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,05%	R\$ 204,75	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$</b>	<b>224,22</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		8,33%	R\$ 559,19	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,28%	R\$ 18,80	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,02%	R\$ 1,34	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,04%	R\$ 2,69	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,02%	R\$ 1,34	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,28%	R\$ 18,80	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				8,97%	R\$ 602,16
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$</b>	<b>602,16</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
3 CCT	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 53,85	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 13,96	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 67,81</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	0,07%	
A.1	Administração Central	0,06%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,01%	
B	Lucro	0,02%	
C	Tributos	8,40%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,40%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,04%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>9,32% R\$ 1.043,20</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.712,99		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.585,92		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 224,22		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 602,16		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 67,81		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 11.193,10</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.043,20		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 12.236,30</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 559,19
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	36,03%	R\$ 201,48
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,32%	R\$ 70,89
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 831,56</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 12.236,30		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 831,56		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 13.067,86</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
4 CCT		BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	36 01/01/2024	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 3.669,27	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ 1.100,78	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 4.770,05</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		Percentuais	0,00%	Valor
B	Adicional de Férias			2,78%	R\$ 132,61
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			20,00%	R\$ 1.066,11
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 133,26
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01			2,23%	R\$ 118,87
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 79,96
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 53,31
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 31,98
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 10,66
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 426,44
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses					
A	Auxílio Transporte			R\$ 3,31	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 696,42	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				2,78%	R\$ 132,61
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				36,03%	R\$ 1.920,59
2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses					R\$ 699,73
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 2.752,93</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		Percentuais	0,08%	Valor
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,01%	R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,15%	R\$ 7,16
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,04%	R\$ 1,91
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,01%	R\$ 0,48
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 145,49
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 159,34</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			8,33%	R\$ 397,35
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,28%	R\$ 13,36
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,02%	R\$ 0,95
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,04%	R\$ 1,91
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 0,95
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,28%	R\$ 13,36
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				8,97%	R\$ 427,87
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 427,87</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
4 CCT	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	36 01/01/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 53,85	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 13,96	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 67,81</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	0,07%	
A.1	Administração Central	0,06%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,01%	
B	Lucro	0,02%	
C	Tributos	8,40%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,40%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,04%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>9,32% R\$ 762,19</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.770,05		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.752,93		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 159,34		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 427,87		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 67,81		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 8.178,00</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 762,19		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 8.940,19</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 397,35
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	36,03%	R\$ 143,17
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,32%	R\$ 50,38
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 590,90</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 8.940,19		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 590,90		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 9.531,09</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
5 CCT		BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024		QUANTIDADE	28
				DATA-BASE	01/01/2024
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>Valor</b>	
A	Salário-Base			R\$	3.669,27
B	Adicional de Periculosidade			R\$	1.100,78
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	646,94
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
		<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		R\$	<b>5.416,99</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				Percentuais	Valor
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Adicional de Férias			2,78%	R\$ 150,59
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			20,00%	R\$ 1.210,70
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 151,34
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01			2,23%	R\$ 134,99
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 90,80
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 60,53
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 36,32
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 12,11
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 484,28
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses					
A	Auxílio Transporte			R\$	3,31
B	Auxílio Alimentação			R\$	696,42
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$	-
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				2,78%	R\$ 150,59
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				36,03%	R\$ 2.181,07
2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses					R\$ 699,73
		<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>		R\$	<b>3.031,39</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,08%	R\$ 4,33
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,01%	R\$ 0,54
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,15%	R\$ 8,13
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,04%	R\$ 2,17
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,01%	R\$ 0,54
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,05%	R\$ 165,22
		<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>		R\$	<b>180,93</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				Percentuais	Valor
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)			8,33%	R\$ 451,24
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,28%	R\$ 15,17
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,02%	R\$ 1,08
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,04%	R\$ 2,17
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 1,08
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,28%	R\$ 15,17
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				8,97%	R\$ 485,90
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
		<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>		R\$	<b>485,90</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
5 CCT	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	28 01/01/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 53,85	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 13,96	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 67,81</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	0,07%	
A.1	Administração Central	0,06%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,01%	
B	Lucro	0,02%	
C	Tributos	8,40%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,40%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,04%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>9,32% R\$ 855,86</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.416,99		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.031,39		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 180,93		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 485,90		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 67,81		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 9.183,02</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 855,86		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 10.038,88</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 451,24
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	36,03%	R\$ 162,58
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,32%	R\$ 57,21
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 671,03</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 10.038,88		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 671,03		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 10.709,91</b>

INFORMAÇÕES DE ENTRADA				
		1	2	3
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		BOMBEIRO CIVIL MESTRE	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO
REMUNERAÇÕES	R\$	8.569,06	R\$ 4.547,13	R\$ 4.547,13
QUANTIDADE DE POSTOS		2	2	2
JORNADA				
HORAS		180	180	180
DIAS/MÊS		26	15,5	15,5
CCT UTILIZADA		SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024 01/01/2024	SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024 01/01/2024	SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024 01/01/2024
SINDICATOS E REFERÊNCIA				
DATA-BASE				
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES				
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		30%	30%	30%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$	8.569,06	R\$ 4.547,13	R\$ 4.547,13
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$	2.570,72	R\$ 1.364,14	R\$ 1.364,14
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$	1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$	-	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$	-	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL CONFORME CCT)		22,5%	22,5%	22,5%
HORAS REAIS POR DIA		0	0	7
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	7,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$	11.139,78	R\$ 5.911,27	R\$ 5.911,27
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ 801,72
ADICIONAL DE HORA EXTRA				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE				
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA				
Cidade-satélite		68%	68%	68%
Região do entorno		32%	32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%
VALORES DOS VALES				
Cidade-satélite	R\$	5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$	8,09	R\$ 8,09	R\$ 8,09
Esplanada	R\$	2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$	374,86	R\$ 223,47	R\$ 223,47
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$	514,14	R\$ 272,83	R\$ 272,83
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
VALOR CCT	R\$	44,93	R\$ 44,93	R\$ 44,93
VALOR CD	R\$	35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$	1.168,18	R\$ 696,42	R\$ 696,42
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO			
VALOR CCT	R\$	-	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE				
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO			
VALOR CCT	R\$	-	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO			
VALOR CCT	R\$	-	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -

INFORMAÇÕES DE ENTRADA			
		4	5
		CARGO 4	CARGO 5
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>			
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO
REMUNERAÇÕES	R\$	3.669,27	R\$ 3.669,27
QUANTIDADE DE POSTOS		36	28
JORNADA		180	180
HORAS		15,5	15,5
DIAS/MÊS			
CCT UTILIZADA			
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024 01/01/2024	SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024 01/01/2024
DATA-BASE			
<b>ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES</b>			
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		30%	30%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$	3.669,27	R\$ 3.669,27
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$	1.100,78	R\$ 1.100,78
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$	1.412,00	R\$ 1.412,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$	-	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$	-	R\$ -
<b>ADICIONAL NOTURNO</b>			
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL CONFORME CCT)		22,5%	22,5%
HORAS REAIS POR DIA		0	7
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	7,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$	4.770,05	R\$ 4.770,05
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$	-	R\$ 646,94
<b>ADICIONAL DE HORA EXTRA</b>			
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$	-	R\$ -
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>			
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA			
Cidade-satélite		68%	68%
Região do entorno		32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%
VALORES DOS VALES			
Cidade-satélite	R\$	5,50	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$	8,09	R\$ 8,09
Esplanada	R\$	2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$	223,47	R\$ 223,47
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$	220,16	R\$ 220,16
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$	3,31	R\$ 3,31
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>			
VALOR CCT	R\$	44,93	R\$ 44,93
VALOR CD	R\$	35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$	696,42	R\$ 696,42
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO
VALOR CCT	R\$	-	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$	-	R\$ -
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>			
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO
VALOR CCT	R\$	-	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$	-	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO
VALOR CCT	R\$	-	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$	-	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$	-	R\$ -

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

**Percentuais**

**Referência:**  
SINAPI OUT/2018

**Categorias:**  
TODAS

<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições</b>		<b>36,03%</b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01	<b>2,23%</b>
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>		<b>20,08%</b>
A	Férias (Aarts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%
B	Ausências Legais (Aarts. 131 e 473 da CLT)	0,28%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,04%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,28%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>		<b>3,34%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,08%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,01%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,15%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%

<b>GRUPO D: Reincidentes</b>		<b>7,23%</b>
A	Reincidente do Grupo A sobre o Grupo B	7,23%

**SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA** **66,68%**

## COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

<b>Custos Indiretos da Contratada</b>	<b>0,0700%</b>
A Administração Central	0,0600%
B Seguros, Garantias e Riscos	0,0100%
<b>Lucro</b>	<b>0,0200%</b>
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	0,0200%
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,0434%</b>
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,0434%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	1,00%
<b>Impostos - Tributos Federais</b>	<b>3,40%</b>
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,79%
B Programa de Integração Social - PIS	0,61%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>	<b>5,00%</b>
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>	
<b>9,32%</b>	

## UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE			
1 BOMBEIRO CIVIL MESTRE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	% ESTIMADO POR GÊNERO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA
MASCULINO	Terno composto de 1(um) paletó e 1 (uma calça), confeccionados em tecido lã fria super 120, na cor preta, tamanho de acordo com o manequim do usuário, com forro cetim com elastano	2	82%	2	3 R\$ 104,24
	Camisa social na cor branca em tecido 100% algodão, manga longa, com bolso, tamanho de acordo com o manequim do usuário	3	82%	2	5 R\$ 37,90
	Cinto social (100% Couro, Cor = Preto). Tamanho de acordo com o manequim do usuário	2	82%	2	3 R\$ 11,47
	Sapato social na cor preta, em 100% couro, acolchoado, solado antiderrapante em borracha colado e costurado, reforço interno anterior e posterior, revestimento interno em couro, palmilha	2	82%	2	3 R\$ 52,12
	Meia, em algodão e lycra, cano longo na cor preta	2	82%	2	3 R\$ 1,04
FEMININO	Terninho feminino composto de 1(um) blazer e 1 (um) calça confeccionados em tecido crepe de alfaiaaria de 1 <sup>o</sup> qualidade, na cor preta, tamanho de acordo com o manequim do usuário com forro cetim com elastano	2	18%	2	1 R\$ 83,39
	Blusa social feminina na cor branca, tecido em crepe, manga curta e gola em V, tamanho de acordo com o manequim do usuário	3	18%	2	1 R\$ 31,27
	Cinto social (100% Couro, Cor = Preto). Tamanho de acordo com o manequim do usuário	2	18%	2	1 R\$ 11,47
	Sapato social feminino, com tecnologia antistaffa, em couro bovino macio, forro em material tecnológico espumado respirante, palmilha em espuma de PU suave anti impacto respirante, solado em poliuretano gel flexível, altura de salto de 4,5 cm, cor preta	2	18%	2	1 R\$ 41,70
	Meia, em algodão e lycra, cano longo na cor preta	2	18%	2	1 R\$ 1,04
CATEGORIAS		QUANTIDADE			
2 BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO					
3 BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO					
4 BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO					
5 BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR
UNISEX	Gandola - Características: Tecido Rip-Stop, padrão estipulado e aprovado pelo CBMDF para a Câmara dos Deputados	2	68	136	83,39
	Calça - Características: Tecido Rip-Stop, padrão estipulado e aprovado pelo CBMDF para a Câmara dos Deputados	2	68	136	72,97
	Camisa – Características: 100% algodão, padrão estipulado pelo CBMDF para a Câmara dos Deputados (deve haver a inscrição do nome e tipo sanguíneo do bombeiro civil)	3	68	204	18,76
	Meia, em algodão e lycra, cano longo na cor preta	2	68	136	1,04
	Cinto, confeccionado em poliéster, com fivela e ponteira prata	2	68	136	8,34
	Coturno, material: Cabedal em couro nobuk hidrofugado, espessura mínima de 2mm, dublado com tecido de poliéster e colarinho de couro pelica, forração interna de acrílico, com isolamento térmico em EVA, reforço interno de material termoplástico leve e resistente, no bico e calcinhar, solado de borracha maciça, vulcanizado ao cabedal, resistente à corrente elétrica e 100% impermeável. Marca de ref. Guardela, mod. Attack II	1	68	68	206,23
	Bombachas	1	68	68	1,04
	Camisa térmica – Segunda pele, confeccionada em poliéster térmico + elastano + lã acrílica (fleece). Tamanhos a ser definidos no momento da contratação. Cor preta	1	68	68	31,27
	Bolsa de perna (pochete): Tecido 800D oxford ou superior e náilon resistente, à prova d'água, resistente a perfurações, ajuste completo na cintura e perna, dimensões aproximadas: 17 x 31 x 11 cm, mínimo de 6 bolsos, sistema MOLLE, cor preta. Marca de ref. TACTICAL CLUB, mod. Assalt.	1	68	68	19,91

## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Capa de chuva confeccionada em tecido de náilon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico, com faixa reflexiva de elevado brilho, com a logomarca da brigada de incêncio da Câmara dos Deputados.	1	UND	R\$ 17,83
2	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Marca 3M ou similar.	2	UND	R\$ 0,89
3	Luvas de segurança confeccionada com vaqueta, com formato de cinco dedos, com reforço na palma e entre o polegar e o indicador, cano curto (10 cm). Marca de ref. Giovanni B. S. Bonatto	2	PAR	R\$ 9,38
4	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, e punho com elástico, na cor branca. Marca Vonder ou similar.	2	PAR	R\$ 1,64
5	Óculos ampla visão, em Acrílico, a serem utilizados em procedimentos que possam gerar respingos de material orgânico e atingir a conjuntiva ocular. Devem ter anteparo em borracha na borda superior, lateral e inferior. Ajuste por meio de tirante elástico. Marca Danny (modelo SILO S8/2 ) ou similar.	2	UND	R\$ 0,91
6	JOELHEIRA, na cor Preta, confeccionada em tecido resistente na parte externa, e interior em malha respirável, possui couraça em TPU com rebites metálicos na cor do produto; ajuste maleável triplô, clip de engate rápido, acolchoamento por placa de EVA e etiqueta de identificação. Ref. INVICTUS, modelo Protec	1	PAR	R\$ 31,66
7	Respirador de meia peça facial, compatibilidade com filtros químicos, mecânicos ou combinados, encaixes para dois filtros/cartuchos. Diferentes opções de tamanhos para proporcionar vedação adequada aos tipos de rostos dos usuários. Ref.: 3M, modelo 6201	1	UND	R\$ 22,83
8	Cartucho químico para Vapores orgânicos e gases ácidos compatível com o respirador de meia peça facial Ref. 6003 3M	2	PAR	R\$ 15,62
9	Filtro mecânico para poeiras, névoas e fumos. a ser utilizado de forma combinada com o cartucho. Compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref: 5N11 3M	2	UND	R\$ 3,65
10	Retentor para filtro. Compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: 3M 501	2	UND	R\$ 6,15
11	CAPACETE DE SEGURANÇA com carneira e jugular do tipo III (sem aba); com casco rígido; sem porosidade; não deverá ser condutor de corrente elétrica; na cor vermelha. Ref.: Ultra Safe	1	UND	R\$ 18,76

CATEGORIAS		QUANTIDADE
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Capa de chuva confeccionada em tecido de náilon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico, com faixa reflexiva de elevado brilho, com a logomarca da brigada de incêncio da Câmara dos Deputados.	1	UND	R\$ 17,83
2	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Marca 3M ou similar.	2	UND	R\$ 0,89
3	Luvas de segurança confeccionada com vaqueta, com formato de cinco dedos, com reforço na palma e entre o polegar e o indicador, cano curto (10 cm). Marca de ref. Giovanni B. S. Bonatto	2	PAR	R\$ 9,38
4	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, e punho com elástico, na cor branca. Marca Vonder ou similar.	2	PAR	R\$ 1,64
5	Óculos ampla visão, em Acrílico, a serem utilizados em procedimentos que possam gerar respingos de material orgânico e atingir a conjuntiva ocular. Devem ter anteparo em borracha na borda superior, lateral e inferior. Ajuste por meio de tirante elástico. Marca Danny (modelo SILO S8/2 ) ou similar.	2	UND	R\$ 0,91
6	JOELHEIRA, na cor Preta, confeccionada em tecido resistente na parte externa, e interior em malha respirável, possui couraça em TPU com rebites metálicos na cor do produto; ajuste maleável triplô, clip de engate rápido, acolchoamento por placa de EVA e etiqueta de identificação. Ref. INVICTUS, modelo Protec	1	PAR	R\$ 31,66
7	Respirador de meia peça facial, compatibilidade com filtros químicos, mecânicos ou combinados, encaixes para dois filtros/cartuchos. Diferentes opções de tamanhos para proporcionar vedação adequada aos tipos de rostos dos usuários. Ref.: 3M, modelo 6201	1	UND	R\$ 22,83
8	Cartucho químico para Vapores orgânicos e gases ácidos compatível com o respirador de meia peça facial Ref. 6003 3M	2	PAR	R\$ 15,62
9	Filtro mecânico para poeiras, névoas e fumos. a ser utilizado de forma combinada com o cartucho. Compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref: 5N11 3M	2	UND	R\$ 3,65
10	Retentor para filtro. Compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: 3M 501	2	UND	R\$ 6,15
11	CAPACETE DE SEGURANÇA com carneira e jugular do tipo III (sem aba); com casco rígido; sem porosidade; não deverá ser condutor de corrente elétrica; na cor vermelha. Ref.: Ultra Safe	1	UND	R\$ 18,76

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL		FONTE	
1	Vestimenta de proteção para aproximação e combate a incêndio estrutural, composta por: - BLUSÃO, 3 camadas, confeccionada em meta-aramida, para-aramida e fibra antiestática, acabamento em Rip Stop, barreira de vapor formada por fôrte de aramida laminado com filme respirável, barreira térmica formada por fôrte de aramida costurado com tecido antichamas. Faixas refletivas no tórax e nas mangas, reforço no cotovelo, fechamento frontal com zíper e velcro, bolso para rádio, porta lanterna com passante e dois bolsos inferiores com tampa. Cor preta. Ref.: S.O.S. Sul Resgate. - CALÇA de proteção, 3 camadas, confeccionada em meta-aramida, para-aramida e fibras antiestáticas, acabamento em rip stop, barreira de vapor formada por fôrte de aramida laminado com filme respirável, barreira térmica formada por fôrte de aramida costurado com tecido antichamas. Faixas refletivas nas pernas. Braguilha na vertical com fechamento por velcro, reforço no joelho, dois bolsos nas laterais com tampa, com suspensório modelo H em elástico antichamas, com parte traseira e parte frontal com ajustador e fechamento por engates. Cor preta. Ref.: S.O.S. Sul Resgate	16	CONJ	R\$ 1.042,40	R\$ 16.678,40	9,32%	R\$ 18.232,83		COTAÇÃO	
2	Capacete de segurança para BOMBEIROS composto de casco injetado em termoplástico (poliamida) VERMELHO com tiras refletivas, conjunto de absorção contra impacto e risco elétrico confeccionado em placa de espuma moldada em poliuretano com reforço de aramida, conjunto de suspensão composto de carneira com cremalheira horizontal para regulagem com sistema de catraca, revestida com almofadas de absorção para proteção em couro antialérgico, presas através de tiras de fixação, tira jugular ergonómica de encaixe rápido com pontos de apoio e laterais almofadadas, visor interno retrátil de policarbonato transparente, visor externo retrátil de termoplástico com revestimento metalizado por ouro. Em conformidade com a norma EN 443. Ref.: MSA modelo Gallet F1XF	16	UN	R\$ 1.019,23	R\$ 16.307,68	9,32%	R\$ 17.827,56		COTAÇÃO	
3	Capuz TIPO BALACLAVA em malha de fibra de aramida de 300 g/m <sup>2</sup> , com uma ou duas camadas; antichamas; abertura total na face; resistente à temperatura de até 250 °C de aproximação. Ref.: Hércules Calçado de segurança tipo bota, para uso no combate a incêndio, confeccionado em borracha vulcanizada na cor preta, forro em tecido retardante à chamas, biqueira interna em aço, palmilha de aço, camada isolante elétrica separada do solado através de fôrte isolante térmico, proteção de tibia e sua borda superior, com duas alças. Ref.: Hercules	16	UN	R\$ 89,91	R\$ 1.438,56	9,32%	R\$ 1.572,63		COTAÇÃO	
4	Luva de proteção contra incêndios, modelo 5 dedos, cor predominante preta, confeccionada em aramida, barreira de umidade em poliuretano respirável, forração interna dupla antialérgica em aramida, reforços em couro na palma e dorso e tiras de ajuste e fixação com velcro. Punho de 5cm aproximadamente. Ref.: JOBE LUV	16	PAR	R\$ 485,34	R\$ 7.765,44	9,32%	R\$ 8.489,18		COTAÇÃO	
5	Luva de segurança confeccionada em borracha natural, com pó biodesorável, ambidestra e superfície lisa - caixa com 100 unidades. Máscara Cirúrgica Tripla. Fabricada em não tecido 100% polipropileno. - Não estéril - Tripla camada com filtro - Três pregas horizontais - Clipe nasal - Soldada eletronicamente por ultrassom - Disponível na cor branca - Descartável e de uso único. Caixa com 50 unidades cada. Ref: DESCARPACK	60	CX	R\$ 19,56	R\$ 1.173,60	9,32%	R\$ 1.282,98		COTAÇÃO	
6	Fita de sinalização (zebrada), com listas laranja e preta intercaladas-rol 200 m x 70 mm. Ref.: 3M	20	UND	R\$ 7,05	R\$ 141,00	9,32%	R\$ 154,14		COTAÇÃO	
7	Vestimenta de segurança para apiculor, composto por: - CALCA em tecido Brim,100% algodão, com elástico nos tornozelos e na cintura. - JALECO em tecido Brim,100% algodão, com fechamento através de amarras no pescoço e elástico nos punhos e na cintura. Acompanha chapéu de palha duplo com protetor facial em tela.	6	CONJ	R\$ 133,92	R\$ 803,52	9,32%	R\$ 878,41		COTAÇÃO	
				<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u> R\$ 4.318,77				<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u> R\$ 51.825,29		

EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO													
PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO		ITEM DESCRIÇÃO QUANT. ANUAL CONTA SIAFI VALOR DE AQ. % RESIDUAL VIDA UTIL DEP. MENSAL CUSTO TOTAL BDI (%) PREÇO TOTAL REFERÊNCIA											
1	TALA MOVEL- MATERIAL: Telas reguláveis para immobilização tipo EVA. Tamão: EG *	10	12311.01.05	R\$ 15,81	10%	10	R\$ 0,12 R\$ 1,20	9,32% R\$ 1,31					
2	TALA MOVEL- MATERIAL: Telas reguláveis para immobilização tipo EVA. Tamão: G *	10	12311.01.05	R\$ 11,78	10%	10	R\$ 0,09 R\$ 0,90	9,32% R\$ 0,98					
3	TALA MOVEL- MATERIAL: Telas reguláveis para immobilização tipo EVA. Tamão: PP *	10	12311.01.05	R\$ 10,08	10%	10	R\$ 0,08 R\$ 0,80	9,32% R\$ 0,87					
4	TALA MOVEL- MATERIAL: Telas reguláveis para immobilização tipo EVA. Tamão: P *	10	12311.01.05	R\$ 8,65	10%	10	R\$ 0,06 R\$ 0,60	9,32% R\$ 0,66					
5	TALA MOVEL- MATERIAL: Telas reguláveis para immobilização tipo EVA. Tamão: PP *	10	12311.01.05	R\$ 7,62	10%	10	R\$ 0,06 R\$ 0,60	9,32% R\$ 0,66					
6	PRANCHA LONGA EM POLIPROPILENO *	10	12311.01.05	R\$ 272,76	10%	10	R\$ 2,05 R\$ 20,50	9,32% R\$ 22,41					
7	MOBILIZADOR DE CABEÇA *	10	12311.01.05	R\$ 68,60	10%	10	R\$ 0,51 R\$ 5,10	9,32% R\$ 5,58					
8	CINTO DE SEGURO *	10	12311.01.05	R\$ 41,80	10%	10	R\$ 0,31 R\$ 3,10	9,32% R\$ 3,39					
9	MÁSCARA PARA RESPIRAÇÃO CARDÍACO PULMONAR - POCKET MASK - confeccionada em material livre de latex e atóxico - reutilizável e de fácil desinfecção - de material termoplástico resistente ao calor e ao fogo, com proteção facial; - com valvula unidirecional removível de alta eficiência; - com almofada macia para evitar fuga de ar e possibilitar maior conforto ao paciente; - válvula descartável com filtro para proteção contra contaminação.	68	12311.01.05	R\$ 38,33	10%	10	R\$ 0,29 R\$ 19,72	9,32% R\$ 21,56					
10	COLAR CERVICAL AUTO TÁTICO - quebra em um tipo "Splitneck" - transparente à radiação; - confeccionado em duas camadas, uma camada em espuma resistente, e outra camada protetora;	10	12311.01.05	R\$ 20,64	10%	10	R\$ 0,15 R\$ 1,50	9,32% R\$ 1,64					
11	REANIMADOR MANUAL (AMBU) - Equipamento de resgate e uso hospitalar/ambulatorial de fácil uso e esteira de resgate. Item: 5000	10	12311.01.05	R\$ 62,69	10%	10	R\$ 0,47 R\$ 4,70	9,32% R\$ 5,14					
12	REANIMADOR MANUAL (AMBU) - Equipamento de resgate e uso hospitalar/ambulatorial de fácil uso e esteira de resgate. Item: 5000 *	10	12311.01.05	R\$ 46,72	10%	10	R\$ 0,35 R\$ 3,50	9,32% R\$ 3,83					
13	TESOURA DE DESGATE - tesoura especial para estendimônto pré-hospitalar; - destinada ao corte de roupas; - com lâminas ponta bomba; - com lâmina de corte dupla; - com lâminas de corte alternadas em tamanho do pescoco e cabeça, com fecho em velcro; - com travas que asseguram a segurança da tamboaria selecionada; - trilhos de ajuste para cintos e outros tipos de amarras a cada tamboaria; - Adulto - Marca de ref. AMBU	10	12311.01.05	R\$ 17,90	10%	10	R\$ 0,13 R\$ 1,30	9,32% R\$ 1,42					
14	TORNOQUEIS TÁTICOS: - Tornoqueio elástico, composto por um único sistema de fixação (em palmo) ou aperto simples para tracionamento rápido e remoção de folsas; barra de tracionamento com sobreressaltos nas extremidades, de localização fixa, que após aplicação do dispositivo, ao ser prendido ao corpo, mantém a tensão constante da ocultação sanguínea no membro; - entrada chancrada bilateral para trava rápida da barra de tracionamento; deve suprir a necessidade de ocultação sanguínea; fita afixaada com solda ultrafusional ao tornoqueio, para fechar a entrada chancrada bilateral depois de bater na extremidade, evitando o desprendimento da cinta; placa de estabilização com bordas arredondadas para não pregar a mão do operador; recomendado pelo Comitê para Torniqueis Tácticos (COT) - O uso de tornoqueio com fita de auto aplicação com uma das mãos, deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	20	12311.01.05	R\$ 67,50	10%	10	R\$ 0,51 R\$ 10,20	9,32% R\$ 11,15					
15	BANDAGEM DE EMERGÊNCIA MODELO ISRAELENSE 15 CM X 100 CM (POL) - Bandagem elástica composta por: barra de pressão e barra de fechamento presas firmemente e de igual largura à bandagem; criativa não aderente costurada à bandagem, que pode ser aplicada ao lado da fissura da barra de depressão; esteril.	10	12311.01.05	R\$ 6,40	10%	10	R\$ 0,05 R\$ 0,50	9,32% R\$ 0,55					
16	BANDAGEM DE EMERGÊNCIA MODELO ISRAELENSE 10 CM X 100 CM (POL) - Bandagem elástica composta por: barra de pressão e barra de fechamento presas firmemente e de igual largura à bandagem, que pode ser aplicada ao lado da fissura da barra de depressão; esteril.	10	12311.01.05	R\$ 13,07	10%	10	R\$ 0,10 R\$ 1,00	9,32% R\$ 1,09					
17	SELLO DE TORAX OCCLUSIVO NÃO VALVULADO - Deve aderir ao corpo mesmo em ambiente molhado, mesmo com o corpo instantaneamente suado, mesmo com fluidos sanguíneos ou outros fluidos corporais presentes na superfície de aplicação. Não deve perder a adesão entre o selo e a pele, mesmo quando exposto a umidade entre -40°C a 65°C. Deve terres canais com válvulas de alívio de pressão do pneumotórax hipertensivo; Dimensionamento: 15cm x 15cm.	10	12311.01.05	R\$ 76,53	10%	10	R\$ 0,57 R\$ 5,70	9,32% R\$ 6,23					
18	SELLA DE VALVULADO - Deve aderir ao corpo mesmo em ambiente molhado, mesmo com o corpo instantaneamente suado, mesmo com fluidos sanguíneos ou outros fluidos corporais presentes na superfície de aplicação. Não deve perder a adesão entre o selo e a pele, mesmo quando exposto a umidade entre -40°C a 65°C. Deve terres canais com válvulas de alívio de pressão do pneumotórax hipertensivo; Dimensionamento: 15cm x 15cm.	10	12311.01.05	R\$ 65,55	10%	10	R\$ 0,49 R\$ 4,90	9,32% R\$ 5,36					
19	AFERIDOR DE PRESSÃO - CARACTERÍSTICA(S): Aferidor de pressão digital automático de pulso - Com classificação de pressão e sensor de armazenamento.	10	12311.01.05	R\$ 59,90	10%	10	R\$ 0,45 R\$ 4,50	9,32% R\$ 4,92					
20	OXÍMETRO DE DEOD: - Visor de cristal líquido, medindo a saturação em escala contínua de luminosidade - Interna Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca - Curva Pleistométrica.	10	12311.01.05	R\$ 19,80	10%	10	R\$ 0,15 R\$ 1,50	9,32% R\$ 1,64					
21	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - MARCA: THERMOMED - Coberto Térmico para Resgat. Aluminizado;	10	12311.01.05	R\$ 26,07	10%	10	R\$ 0,20 R\$ 2,00	9,32% R\$ 2,19					
22	CONFECCIONADO em poliéster elástico autocolante;	10	12311.01.05	R\$ 4,45	10%	10	R\$ 0,03 R\$ 0,30	9,32% R\$ 0,66					
23	ESCALA DE ALTIMETRIA DO ALTIMÓMETRO - ESCALAS: 0-5000m, 0-10000m, 0-15000m, 0-20000m, 0-25000m, 0-30000m, 0-35000m, 0-40000m, 0-45000m, 0-50000m, 0-55000m, 0-60000m, 0-65000m, 0-70000m, 0-75000m, 0-80000m, 0-85000m, 0-90000m, 0-95000m, 0-100000m, 0-105000m, 0-110000m, 0-115000m, 0-120000m, 0-125000m, 0-130000m, 0-135000m, 0-140000m, 0-145000m, 0-150000m, 0-155000m, 0-160000m, 0-165000m, 0-170000m, 0-175000m, 0-180000m, 0-185000m, 0-190000m, 0-195000m, 0-200000m, 0-205000m, 0-210000m, 0-215000m, 0-220000m, 0-225000m, 0-230000m, 0-235000m, 0-240000m, 0-245000m, 0-250000m, 0-255000m, 0-260000m, 0-265000m, 0-270000m, 0-275000m, 0-280000m, 0-285000m, 0-290000m, 0-295000m, 0-300000m, 0-305000m, 0-310000m, 0-315000m, 0-320000m, 0-325000m, 0-330000m, 0-335000m, 0-340000m, 0-345000m, 0-350000m, 0-355000m, 0-360000m, 0-365000m, 0-370000m, 0-375000m, 0-380000m, 0-385000m, 0-390000m, 0-395000m, 0-400000m, 0-405000m, 0-410000m, 0-415000m, 0-420000m, 0-425000m, 0-430000m, 0-435000m, 0-440000m, 0-445000m, 0-450000m, 0-455000m, 0-460000m, 0-465000m, 0-470000m, 0-475000m, 0-480000m, 0-485000m, 0-490000m, 0-495000m, 0-500000m, 0-505000m, 0-510000m, 0-515000m, 0-520000m, 0-525000m, 0-530000m, 0-535000m, 0-540000m, 0-545000m, 0-550000m, 0-555000m, 0-560000m, 0-565000m, 0-570000m, 0-575000m, 0-580000m, 0-585000m, 0-590000m, 0-595000m, 0-600000m, 0-605000m, 0-610000m, 0-615000m, 0-620000m, 0-625000m, 0-630000m, 0-635000m, 0-640000m, 0-645000m, 0-650000m, 0-655000m, 0-660000m, 0-665000m, 0-670000m, 0-675000m, 0-680000m, 0-685000m, 0-690000m, 0-695000m, 0-700000m, 0-705000m, 0-710000m, 0-715000m, 0-720000m, 0-725000m, 0-730000m, 0-735000m, 0-740000m, 0-745000m, 0-750000m, 0-755000m, 0-760000m, 0-765000m, 0-770000m, 0-775000m, 0-780000m, 0-785000m, 0-790000m, 0-795000m, 0-800000m, 0-805000m, 0-810000m, 0-815000m, 0-820000m, 0-825000m, 0-830000m, 0-835000m, 0-840000m, 0-845000m, 0-850000m, 0-855000m, 0-860000m, 0-865000m, 0-870000m, 0-875000m, 0-880000m, 0-885000m, 0-890000m, 0-895000m, 0-900000m, 0-905000m, 0-910000m, 0-915000m, 0-920000m, 0-925000m, 0-930000m, 0-935000m, 0-940000m, 0-945000m, 0-950000m, 0-955000m, 0-960000m, 0-965000m, 0-970000m, 0-975000m, 0-980000m, 0-985000m, 0-990000m, 0-995000m, 0-1000000m, 0-1005000m, 0-1010000m, 0-1015000m, 0-1020000m, 0-1025000m, 0-1030000m, 0-1035000m, 0-1040000m, 0-1045000m, 0-1050000m, 0-1055000m, 0-1060000m, 0-1065000m, 0-1070000m, 0-1075000m, 0-1080000m, 0-1085000m, 0-1090000m, 0-1095000m, 0-1100000m, 0-1105000m, 0-1110000m, 0-1115000m, 0-1120000m, 0-1125000m, 0-1130000m, 0-1135000m, 0-1140000m, 0-1145000m, 0-1150000m, 0-1155000m, 0-1160000m, 0-1165000m, 0-1170000m, 0-1175000m, 0-1180000m, 0-1185000m, 0-1190000m, 0-1195000m, 0-1200000m, 0-1205000m, 0-1210000m, 0-1215000m, 0-1220000m, 0-1225000m, 0-1230000m, 0-1235000m, 0-1240000m, 0-1245000m, 0-1250000m, 0-1255000m, 0-1260000m, 0-1265000m, 0-1270000m, 0-1275000m, 0-1280000m, 0-1285000m, 0-1290000m, 0-1295000m, 0-1300000m, 0-1305000m, 0-1310000m, 0-1315000m, 0-1320000m, 0-1325000m, 0-1330000m, 0-1335000m, 0-1340000m, 0-1345000m, 0-1350000m, 0-1355000m, 0-1360000m, 0-1365000m, 0-1370000m, 0-1375000m, 0-1380000m, 0-1385000m, 0-1390000m, 0-1395000m, 0-1400000m, 0-1405000m, 0-1410000m, 0-1415000m, 0-1420000m, 0-1425000m, 0-1430000m, 0-1435000m, 0-1440000m, 0-1445000m, 0-1450000m, 0-1455000m, 0-1460000m, 0-1465000m, 0-1470000m, 0-1475000m, 0-1480000m, 0-1485000m, 0-1490000m, 0-1495000m, 0-1500000m, 0-1505000m, 0-1510000m, 0-1515000m, 0-1520000m, 0-1525000m, 0-1530000m, 0-1535000m, 0-1540000m, 0-1545000m, 0-1550000m, 0-1555000m, 0-1560000m, 0-1565000m, 0-1570000m, 0-1575000m, 0-1580000m, 0-1585000m, 0-1590000m, 0-1595000m, 0-1600000m, 0-1605000m, 0-1610000m, 0-1615000m, 0-1620000m, 0-1625000m, 0-1630000m, 0-1635000m, 0-1640000m, 0-1645000m, 0-1650000m, 0-1655000m, 0-1660000m, 0-1665000m, 0-1670000m, 0-1675000m, 0-1680000m, 0-1685000m, 0-1690000m, 0-1695000m, 0-1700000m, 0-1705000m, 0-1710000m, 0-1715000m, 0-1720000m, 0-1725000m, 0-1730000m, 0-1735000m, 0-1740000m, 0-1745000m, 0-1750000m, 0-1755000m, 0-1760000m, 0-1765000m, 0-1770000m, 0-1775000m, 0-1780000m, 0-1785000m, 0-1790000m, 0-1795000m, 0-1800000m, 0-1805000m, 0-1810000m, 0-1815000m, 0-1820000m, 0-1825000m, 0-1830000m, 0-1835000m, 0-1840000m, 0-1845000m, 0-1850000m, 0-1855000m, 0-1860000m, 0-1865000m, 0-1870000m, 0-1875000m, 0-1880000m, 0-1885000m, 0-1890000m, 0-1895000m, 0-1900000m, 0-1905000m, 0-1910000m, 0-1915000m, 0-1920000m, 0-1925000m, 0-1930000m, 0-1935000m, 0-1940000m, 0-1945000m, 0-1950000m, 0-1955000m, 0-1960000m, 0-1965000m, 0-1970000m, 0-1975000m, 0-1980000m, 0-1985000m, 0-1990000m, 0-1995000m, 0-2000000m, 0-2005000m, 0-2010000m, 0-2015000m, 0-2020000m, 0-2025000m, 0-2030000m, 0-2035000m, 0-2040000m, 0-2045000m, 0-2050000m, 0-2055000m, 0-2060000m, 0-2065000m, 0-2070000m, 0-2075000m, 0-2080000m, 0-2085000m, 0-2090000m, 0-2095000m, 0-2100000m, 0-2105000m, 0-2110000m, 0-2115000m, 0-2120000m, 0-2125000m, 0-2130000m, 0-2135000m, 0-2140000m, 0-2145000m, 0-2150000m, 0-2155000m, 0-2160000m, 0-2165000m, 0-2170000m, 0-2175000m, 0-2180000m, 0-2185000m, 0-2190000m, 0-2195000m, 0-2200000m, 0-2205000m, 0-2210000m, 0-2215000m, 0-2220000m, 0-2225000m, 0-2230000m, 0-2235000m, 0-2240000m, 0-2245000m, 0-2250000m, 0-2255000m, 0-2260000m, 0-2265000m, 0-2270000m, 0-2275000m, 0-2280000m, 0-2285000m, 0-2290000m, 0-2295000m, 0-2300000m, 0-2305000m, 0-2310000m, 0-2315000m, 0-2320000m, 0-2325000m, 0-2330000m, 0-2335000m, 0-2340000m, 0-2345000m, 0-2350000m, 0-2355000m, 0-2360000m, 0-2365000m, 0-2370000m, 0-2375000m, 0-2380000m, 0-2385000m, 0-2390000m, 0-2395000m, 0-2400000m, 0-2405000m, 0-2410000m, 0-2415000m, 0-2420000m, 0-2425000m, 0-2430000m, 0-2435000m, 0-2440000m, 0-2445000m, 0-2450000m, 0-2455000m, 0-2460000m, 0-2465000m, 0-2470000m, 0-2475000m, 0-2480000m, 0-2485000m, 0-2490000m, 0-2495000m, 0-2500000m, 0-2505000m, 0-2510000m, 0-2515000m, 0-2520000m, 0-2525000m, 0-2530000m, 0-2535000m, 0-2540000m, 0-2545000m, 0-2550000m, 0-2555000m, 0-2560000m, 0-2565000m, 0-2570000m, 0-2575000m, 0-2580000m, 0-2585000m, 0-2590000m, 0-2595000m, 0-2600000m, 0-2605000m, 0-2610000m, 0-2615000m, 0-2620000m, 0-2625000m, 0-2630000m, 0-2635000m, 0-2640000m, 0-2645000m, 0-2650000m, 0-2655000m, 0-2660000m, 0-2665000m, 0-2670000m, 0-2675000m, 0-2680000m, 0-2685000m, 0-2690000m, 0-2695000m, 0-2700000m, 0-2705000m, 0-2710000m, 0-2715000m, 0-2720000m, 0-2725000m, 0-2730000m, 0-2735000m, 0-2740000m, 0-2745000m, 0-2750000m, 0-2755000m, 0-2760000m, 0-2765000m, 0-2770000m, 0-2775000m, 0-2780000m, 0-2785000m, 0-2790000m, 0-2795000m, 0-2800000m, 0-2805000m, 0-2810000m, 0-2815000m, 0-2820000m, 0-2825000m, 0-2830000m, 0-2835000m, 0-2840000m, 0-2845000m, 0-2850000m, 0-2855000m, 0-2860000m, 0-2865000m, 0-2870000m, 0-2875000m, 0-2880000m, 0-2885000m, 0-2890000m, 0-2895000m, 0-2900000m, 0-2905000m, 0-2910000m, 0-2915000m, 0-2920000m, 0-2925000m, 0-2930000m, 0-2935000m, 0-2940000m, 0-2945000m, 0-2950000m, 0-2955000m, 0-2960000m, 0-2965000m, 0-2970000m, 0-2975000m, 0-2980000m, 0-2985000m, 0-2990000m, 0-2995000m, 0-3000000m, 0-3005000m, 0-3010000m, 0-3015000m, 0-3020000m, 0-3025000m, 0-3030000m, 0-3035000m, 0-3040000m, 0-3045000m, 0-3050000m, 0-3055000m, 0-3060000m, 0-3065000m, 0-3070000m, 0-3075000m, 0-3080000m, 0-3085000m, 0-3090000m, 0-3095000m, 0-3100000m, 0-3105000m, 0-3110000m, 0-3115000m, 0-3120000m, 0-3125000m, 0-3130000m, 0-3135000m, 0-3140000m, 0-3145000m, 0-3150000m, 0-3155000m, 0-3160000m, 0-3165000m, 0-3170000m, 0-3175000m, 0-3180000m, 0-3185000m, 0-3190000m, 0-3195000m, 0-3200000m, 0-3205000m, 0-3210000m, 0-3215000m, 0-3220000m, 0-3225000m, 0-3230000m, 0-3235000m, 0-3240000m, 0-3245000m, 0-3250000m, 0-3255000m, 0-3260000m, 0-3265000m, 0-327												

**MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		COMPRESSAS DE GAZE - MATERIAL: Compressa de gaze 7,5x7,5 cm - CARACTERÍSTICA(S): 11 fios estéreis – pacote com 10 unidades cada.	30	Pacote	R\$ 0,52	R\$ 15,60	9,32%	R\$ 17,05	Cotação	
2		COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - Alva 38g; tamanho 45x50cm, 4 camadas, 100% algodão, com 50 unidades cada pacote.	5	Pacote	R\$ 41,16	R\$ 205,80	9,32%	R\$ 224,98	Cotação	
3		ATADURAS DE CREPE Tamanho: 10cmx1,8m - pacote com 12 unidades cada - MATERIAL: Crepon.	8	Pacote	R\$ 4,89	R\$ 39,12	9,32%	R\$ 42,77	Cotação	
4		ATADURAS DE CREPE Tamanho: 15cmx1,8m - pacote com 12 unidades cada - MATERIAL: Crepon.	8	Pacote	R\$ 9,48	R\$ 75,84	9,32%	R\$ 82,91	Cotação	
5		ATADURAS DE CREPE Tamanho: 20cmx1,8m - pacote com 12 unidades cada - MATERIAL: Crepon.	8	Pacote	R\$ 15,96	R\$ 127,68	9,32%	R\$ 139,58	Cotação	
6		ATADURA ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO E ELASTICIDADE - Tamanho 10 cm x 1,3 m; com presilha de fixação.	20	Unidade	R\$ 8,27	R\$ 165,40	9,32%	R\$ 180,82	Cotação	
7		ATADURA ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO E ELASTICIDADE - Tamanho 15 cm x 1,3 m; com presilha de fixação.	20	Unidade	R\$ 12,96	R\$ 259,20	9,32%	R\$ 283,36	Cotação	
8		PLÁSTICO PROTETOR DE QUEIMADURAS E VISCERAÇÕES - MATERIAL: Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, 90cmx1,20m.	10	Unidade	R\$ 1,45	R\$ 14,50	9,32%	R\$ 15,85	Cotação	
9		FRASCO DE SORO FISIOLÓGICO - MATERIAL: Solução Fisiológica de Cloro de sódio 0,9%, 250ml.	24	Frasco	R\$ 2,35	R\$ 56,40	9,32%	R\$ 61,66	Cotação	
10		FLACONETES DE SORO FISIOLÓGICO - Solução Fisiológica de Cloro de sódio 0,9%, 10ml.	200	Frasco	R\$ 0,76	R\$ 152,00	9,32%	R\$ 166,17	Cotação	
11		ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM - MATERIAL: Álcool 70%	48	Litro	R\$ 3,89	R\$ 186,72	9,32%	R\$ 204,12	Cotação	
12		ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - Branco - 10cm x 4,5m.	20	Unidade	R\$ 6,75	R\$ 135,00	9,32%	R\$ 147,58	Cotação	
13		FITA ADESIVA (CREPE) - 15mmx50mm.	20	Unidade	R\$ 4,66	R\$ 93,20	9,32%	R\$ 101,89	Cotação	
14		FITA ADESIVA 45mmx45Mm - transparente.	20	Unidade	R\$ 3,12	R\$ 62,40	9,32%	R\$ 68,22	Cotação	
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$</b>							<b>144,75</b>			
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$</b>							<b>1.736,96</b>			

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO											FONTE	REFERÊNCIA
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA UTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL		
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parada, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	3	12311.01.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 900,00	10%	10	R\$ 6,75	R\$ 20,25	9,32%	R\$ 22,14	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
	Software Ponto Seculum 4 - manutenção e 3 suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade até 200 usuários	1	Licença/mês	R\$ 93,82	9,32%	R\$ 102,56 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO						
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	13	Bobina	R\$ 8,58	R\$ 9,30	9,32%	R\$ 10,17 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 22,14
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 6,27
3	Componente SOFTWARE	R\$ 102,56
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 10,17
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 141,14</b>
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 1.693,68</b>

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)	
JUSTIFICATIVAS	
K1	Considerado o valor mínimo de 0,5
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Foi considerado conjuntos médias
K5	Considerado manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	10h por dia, 252 dias por ano
K8	Obra médio
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos de manutenção.
<b>Qualit. do Operador</b>	
K12	Excelente
K13	Bom
K14	Média
K15	Ruim
K16	Pésimo
<b>Qualidade da Equip.</b>	
K17	De primeira
K18	Média
K19	Ruim
<b>Horas de Uso</b>	
K20	1.000
K21	2.000
K22	3.000
K23	4.000
K24	5.000
<b>Condições de Trab.</b>	
K25	Em expansão
K26	Ligeira
K27	Médias
K28	Pesadas
K29	Severas
<b>Manutenção</b>	
K30	Excelente
K31	Bom
K32	Média
K33	Ruim
K34	Inexistente
<b>Tempo Vida (anos)</b>	
K35	1
K36	2
K37	3
K38	4
K39	5
K40	6
K41	7
K42	8
K43	9
K44	10
K45	11
K46	12
K47	13
K48	14
K49	15
K50	16
<b>Temperatura</b>	
K51	Muito quente (> 40° C)
K52	Quente (30° a 40° C)
K53	Médio (10° a 30° C)
K54	Frio (< 10° C)
<b>Ritmo de Trabalho</b>	
K55	Folgado
K56	Médio
K57	Com pressa
<b>Cond. do Serviço</b>	
K58	Grande
K59	Médio
K60	Pouco
<b>Tipo de Serviço</b>	
K61	Mina ou Pedreira
K62	Construção Civil
K63	Aluguel a Terceiros

01/01/2025 a 15/05/2026  
RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ 20.231,34	R\$ -	R\$ 20.231,34	R\$ 40.462,68
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ 10.872,55	R\$ -	R\$ 10.872,55	R\$ 21.745,10
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ 12.233,84	R\$ -	R\$ 12.233,84	R\$ 24.467,68
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ 8.938,44	R\$ -	R\$ 8.938,44	R\$ 321.783,84
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ 10.036,90	R\$ -	R\$ 10.036,90	R\$ 281.033,20
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 689.492,50</b>

**RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ -	R\$ 1.456,92	R\$ 1.456,92	R\$ 2.913,84
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ -	R\$ 773,11	R\$ 773,11	R\$ 1.546,22
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ -	R\$ 831,38	R\$ 831,38	R\$ 1.662,76
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ -	R\$ 590,77	R\$ 590,77	R\$ 21.267,72
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ -	R\$ 670,89	R\$ 670,89	R\$ 18.784,92
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 46.175,46</b>

**RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ 20.231,34	R\$ 1.456,92	R\$ 21.688,26	R\$ 43.376,52
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ 10.872,55	R\$ 773,11	R\$ 11.645,66	R\$ 23.291,32
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ 12.233,84	R\$ 831,38	R\$ 13.065,22	R\$ 26.130,44
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ 8.938,44	R\$ 590,77	R\$ 9.529,21	R\$ 343.051,56
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ 10.036,90	R\$ 670,89	R\$ 10.707,79	R\$ 299.818,12
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 735.667,96</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 141,14
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 4.318,77
EQUIP - N.REL	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 197,48
MAT	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 144,75
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>R\$ 4.802,14</b>

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 735.667,96
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 141,14
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 4.318,77
Equipamentos não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 197,48
Materiais de consumo não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 144,75
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 740.470,10</b>

**REPACTUAÇÃO SINDBOMBEIROS CCT DF000184/2024**

a partir de 1.1.2024

**QUADRO DE REMUNERAÇÕES**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERIGOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALARIO COM ADICIONAIS
<b>POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO</b>								
1	BOMBEIRO CIVIL MESTRE	2	R\$ 8.569,06	R\$ 2.570,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.139,78
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2	R\$ 4.547,13	R\$ 1.364,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.911,27
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2	R\$ 4.547,13	R\$ 1.364,14	R\$ -	R\$ 801,72	R\$ -	R\$ 6.712,99
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36	R\$ 3.669,27	R\$ 1.100,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.770,05
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28	R\$ 3.669,27	R\$ 1.100,78	R\$ -	R\$ 646,94	R\$ -	R\$ 5.416,99
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		<b>70</b>						

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
1 CCT	BOMBEIRO CIVIL MESTRE SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 8.569,06		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 2.570,72		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 11.139,78</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 309,69		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 2.489,74		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 311,22		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01	2,20%	R\$ 273,87		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 186,73		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 124,49		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 74,69		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 24,90		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 995,90		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 1.168,18		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$ 5.959,41</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,08%	R\$ 8,91		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,01%	R\$ 1,11		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,15%	R\$ 16,71		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 4,46		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 1,11		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 339,76		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>R\$ 372,06</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$ 927,94		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,28%	R\$ 31,19		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 2,23		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,04%	R\$ 4,46		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 2,23		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,28%	R\$ 31,19		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					
4.2 - Intrajornada					
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					<b>R\$ 999,24</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
1 CCT	BOMBEIRO CIVIL MESTRE SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 36,04	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 36,04</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	0,07%	
A.1	Administração Central	0,06%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,01%	
B	Lucro	0,02%	
C	Tributos	8,40%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,40%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,04%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>9,32% R\$ 1.724,81</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 11.139,78		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 5.959,41		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 372,06		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 999,24		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 36,04		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 18.506,53</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.724,81		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 20.231,34</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 927,94
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	36,00%	R\$ 334,06
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	8,33%	R\$ 77,30
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,32%	R\$ 117,62
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 1.456,92</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 20.231,34		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.456,92		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 21.688,26</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
2 CCT		BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024		QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 4.547,13	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ 1.364,14	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 5.911,27</b>	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -	
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$ 164,33	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 1.321,17	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 165,15	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01		2,20%	R\$ 145,33	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 99,09	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 66,06	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 39,64	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 13,21	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 528,47	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 696,42	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 3.238,87</b>	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados					
A	Aviso Prévios Indenizados (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,08%	R\$ 4,73	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévios Indenizados (Súmula 305 TST)		0,01%	R\$ 0,59	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Indenizados (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,15%	R\$ 8,87	
D	Aviso Prévios Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 2,36	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévios Trabalhado		0,01%	R\$ 0,59	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévios Trabalhado		3,05%	R\$ 180,29	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 197,43</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		8,33%	R\$ 492,41	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,28%	R\$ 16,55	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,02%	R\$ 1,18	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,04%	R\$ 2,36	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,02%	R\$ 1,18	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,28%	R\$ 16,55	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					
4.2 - Intrajornada					
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 530,24</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
2 CCT	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 53,85	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 13,96	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 67,81</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	0,07%	
A.1	Administração Central	0,06%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,01%	
B	Lucro	0,02%	
C	Tributos	8,40%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,40%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,04%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>9,32% R\$ 926,93</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.911,27		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.238,87		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 197,43		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 530,24		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 67,81		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 9.945,62</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 926,93		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 10.872,55</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 492,41
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	36,00%	R\$ 177,27
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	8,33%	R\$ 41,02
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,32%	R\$ 62,41
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 773,11</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 10.872,55		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 773,11		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 11.645,66</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
3 CCT	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 4.547,13		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.364,14		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ 801,72		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 6.712,99</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 186,62		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R\$ 1.500,35		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 187,54		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01	2,20%	R\$ 165,04		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 112,53		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 75,02		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 45,01		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 15,00		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 600,14		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ -		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 696,42		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$ 3.583,67</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,08%	R\$ 5,37		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,01%	R\$ 0,67		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,15%	R\$ 10,07		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%	R\$ 2,69		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,67		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 204,75		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>R\$ 224,22</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%	R\$ 559,19		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,28%	R\$ 18,80		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%	R\$ 1,34		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,04%	R\$ 2,69		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%	R\$ 1,34		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,28%	R\$ 18,80		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					
4.2 - Intrajornada					
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					<b>R\$ 602,16</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
3 CCT	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	2 01/01/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 53,85	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 13,96	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 67,81</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	0,07%	
A.1	Administração Central	0,06%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,01%	
B	Lucro	0,02%	
C	Tributos	8,40%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,40%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,04%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>9,32% R\$ 1.042,99</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.712,99		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.583,67		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 224,22		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 602,16		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 67,81		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 11.190,85</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.042,99		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 12.233,84</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 559,19
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	36,00%	R\$ 201,31
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,32%	R\$ 70,88
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 831,38</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 12.233,84		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 831,38		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 13.065,22</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
4 CCT	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	36 01/01/2024		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>Valor</b>
A	Salário-Base				R\$ 3.669,27
B	Adicional de Periculosidade				R\$ 1.100,78
C	Adicional de Insalubridade				R\$ -
D	Adicional Noturno				R\$ -
E	Adicional de Hora Extra				R\$ -
F	Outros (especificar)				R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 4.770,05</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					<b>Percentuais</b>
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias					<b>Valor</b>
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>				0,00% R\$ -
B	Adicional de Férias				2,78% R\$ 132,61
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)				20,00% R\$ 1.066,11
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)				2,50% R\$ 133,26
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01				2,20% R\$ 117,27
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)				1,50% R\$ 79,96
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)				1,00% R\$ 53,31
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)				0,60% R\$ 31,98
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)				0,20% R\$ 10,66
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)				8,00% R\$ 426,44
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)				0,00% R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte				R\$ 3,31
B	Auxílio Alimentação				R\$ 696,42
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ -
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)				R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					2,78% R\$ 132,61
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					36,00% R\$ 1.918,99
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 699,73
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$ 2.751,33</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>Percentuais</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)				0,08% R\$ 3,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)				0,01% R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d				0,15% R\$ 7,16
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)				0,04% R\$ 1,91
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado				0,01% R\$ 0,48
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado				3,05% R\$ 145,49
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>R\$ 159,34</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					<b>Percentuais</b>
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					<b>Valor</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)				8,33% R\$ 397,35
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)				0,28% R\$ 13,36
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)				0,02% R\$ 0,95
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)				0,04% R\$ 1,91
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)				0,02% R\$ 0,95
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)				0,28% R\$ 13,36
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação				0,00% R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					8,97% R\$ 427,87
4.2 - Intrajornada					0,00% R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					<b>R\$ 427,87</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
4 CCT	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	36 01/01/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 53,85	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 13,96	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 67,81</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	0,07%	
A.1	Administração Central	0,06%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,01%	
B	Lucro	0,02%	
C	Tributos	8,40%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,40%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,04%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>R\$ 762,04</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.770,05		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.751,33		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 159,34		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 427,87		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 67,81		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 8.176,40</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 762,04		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 8.938,44</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 397,35
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	36,00%	R\$ 143,05
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,32%	R\$ 50,37
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 590,77</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 8.938,44		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 590,77		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 9.529,21</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
5 CCT		BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE	28	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				DATA-BASE	01/01/2024
A	Salário-Base		R\$ 3.669,27		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.100,78		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ 646,94		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 5.416,99</b>	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>		0,00%	R\$ -	
B	Adicional de Férias		2,78%	R\$ 150,59	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		20,00%	R\$ 1.210,70	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 151,34	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01		2,20%	R\$ 133,18	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 90,80	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 60,53	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 36,32	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 12,11	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 484,28	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ 3,31	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 696,42	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				2,78%	R\$ 150,59
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				36,00%	R\$ 2.179,26
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 699,73
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>R\$ 3.029,58</b>	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,08%	R\$ 4,33	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,01%	R\$ 0,54	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,15%	R\$ 8,13	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		0,04%	R\$ 2,17	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,01%	R\$ 0,54	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,05%	R\$ 165,22	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>R\$ 180,93</b>	
MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE				Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)		8,33%	R\$ 451,24	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,28%	R\$ 15,17	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,02%	R\$ 1,08	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,04%	R\$ 2,17	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,02%	R\$ 1,08	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,28%	R\$ 15,17	
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				8,97%	R\$ 485,90
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>R\$ 485,90</b>	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
5 CCT	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	28 01/01/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 53,85	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 13,96	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 67,81</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	0,07%	
A.1	Administração Central	0,06%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,01%	
B	Lucro	0,02%	
C	Tributos	8,40%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	3,40%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,04%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>R\$ 855,69</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 5.416,99		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.029,58		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 180,93		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 485,90		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ 67,81		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 9.181,21</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 855,69		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 10.036,90</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 451,24
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	36,00%	R\$ 162,45
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,32%	R\$ 57,20
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 670,89</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 10.036,90		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 670,89		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 10.707,79</b>

INFORMAÇÕES DE ENTRADA				
		1	2	3
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		BOMBEIRO CIVIL MESTRE	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO
REMUNERAÇÕES	R\$	8.569,06	R\$ 4.547,13	R\$ 4.547,13
QUANTIDADE DE POSTOS		2	2	2
JORNADA				
HORAS		180	180	180
DIAS/MÊS		26	15,5	15,5
CCT UTILIZADA		SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024 01/01/2024	SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024 01/01/2024	SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024 01/01/2024
SINDICATOS E REFERÊNCIA				
DATA-BASE				
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES				
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		30%	30%	30%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$	8.569,06	R\$ 4.547,13	R\$ 4.547,13
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$	2.570,72	R\$ 1.364,14	R\$ 1.364,14
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$	1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$	-	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$	-	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL CONFORME CCT)		22,5%	22,5%	22,5%
HORAS REAIS POR DIA		0	0	7
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	7,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$	11.139,78	R\$ 5.911,27	R\$ 5.911,27
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ 801,72
ADICIONAL DE HORA EXTRA				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE				
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA				
Cidade-satélite		68%	68%	68%
Região do entorno		32%	32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%
VALORES DOS VALES				
Cidade-satélite	R\$	5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$	8,09	R\$ 8,09	R\$ 8,09
Esplanada	R\$	2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$	374,86	R\$ 223,47	R\$ 223,47
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$	514,14	R\$ 272,83	R\$ 272,83
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
VALOR CCT	R\$	44,93	R\$ 44,93	R\$ 44,93
VALOR CD	R\$	35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$	1.168,18	R\$ 696,42	R\$ 696,42
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$	-	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE				
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$	-	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$	-	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$	-	R\$ -	R\$ -

INFORMAÇÕES DE ENTRADA			
		4	5
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>		<b>CARGO 4</b>	<b>CARGO 5</b>
DESCRÍÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO
REMUNERAÇÕES	R\$	3.669,27	R\$ 3.669,27
QUANTIDADE DE POSTOS		36	28
JORNADA		180	180
HORAS		15,5	15,5
DIAS/MÊS			
CCT UTILIZADA		SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024 01/01/2024	SEAC/DF X SINDBOMBEIROS/DF 2024/2024 Nº DF000184/2024 01/01/2024
DATA-BASE			
<b>ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES</b>			
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		30%	30%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$	3.669,27	R\$ 3.669,27
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$	1.100,78	R\$ 1.100,78
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$	1.412,00	R\$ 1.412,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$	-	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$	-	R\$ -
<b>ADICIONAL NOTURNO</b>			
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL CONFORME CCT)		22,5%	22,5%
HORAS REAIS POR DIA		0	7
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	7,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$	4.770,05	R\$ 4.770,05
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$	-	R\$ 646,94
<b>ADICIONAL DE HORA EXTRA</b>			
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$	-	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$	-	R\$ -
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>			
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA			
Cidade-satélite		68%	68%
Região do entorno		32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%
VALORES DOS VALES			
Cidade-satélite	R\$	5,50	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$	8,09	R\$ 8,09
Esplanada	R\$	2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$	223,47	R\$ 223,47
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$	220,16	R\$ 220,16
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$	3,31	R\$ 3,31
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>			
VALOR CCT	R\$	44,93	R\$ 44,93
VALOR CD	R\$	35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$	696,42	R\$ 696,42
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO
VALOR CCT	R\$	-	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$	-	R\$ -
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>			
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO
VALOR CCT	R\$	-	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$	-	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO
VALOR CCT	R\$	-	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$	-	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$	-	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$	-	R\$ -

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

### Percentuais

**Referência:**  
SINAPI OUT/2018

**Categorias:**  
TODAS

<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições</b>		<b><u>36,00%</u></b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8011-1/01	<b><u>2,20%</u></b>
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>		<b><u>20,08%</u></b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,28%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,02%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,04%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,28%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>		<b><u>3,34%</u></b>
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,08%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,01%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,15%
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,04%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado	0,01%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado	3,05%

<b>GRUPO D: Reincidentias</b>		<b><u>7,23%</u></b>
A	Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B	7,23%

**SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**      **66,65%**

## COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

<b>Custos Indiretos da Contratada</b>	<b>0,0700%</b>
A Administração Central	0,0600%
B Seguros, Garantias e Riscos	0,0100%
<b>Lucro</b>	<b>0,0200%</b>
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	0,0200%
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,0434%</b>
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,0434%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	1,00%
<b>Impostos - Tributos Federais</b>	<b>3,40%</b>
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,79%
B Programa de Integração Social - PIS	0,61%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>	<b>5,00%</b>
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>	<b>9,32%</b>

UNIFORMES - AQUISIÇÃO							
CATEGORIAS							QUANTIDADE
1 BOMBEIRO CIVIL MESTRE							2
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	% ESTIMADO POR GÊNERO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR	
MASCULINO	Terno composto de 1(um) paletó e 1 (uma calça), confeccionados em tecido lã fria super 120, na cor preta, tamanho de acordo com o manequim do usuário, com forro cetim com elastano	2	82%	2	3	R\$ 104,24	
	Camisa social na cor branca em tecido 100% algodão, manga longa, com bolso, tamanho de acordo com o manequim do usuário	3	82%	2	5	R\$ 37,90	
	Cinto social (100% Couro, Cor = Preto). Tamanho de acordo com o manequim do usuário	2	82%	2	3	R\$ 11,47	
	Sapato social na cor preta, em 100% couro, acolchoado, solado antiderrapante em borracha colado e costurado, reforço interno anterior e posterior, revestimento interno em couro, palmilha	2	82%	2	3	R\$ 52,12	
	Meia, em algodão e lycra, cano longo na cor preta	2	82%	2	3	R\$ 1,04	
FEMININO	Terninho feminino composto de 1(um) blazer e 1 (um) calça confeccionados em tecido crepe de alfaiataria de 1º qualidade, na cor preta, tamanho de acordo com o manequim do usuário com forro cetim com elastano	2	18%	2	1	R\$ 83,39	
	Blusa social feminina na cor branca, tecido em crepe, manga curta e gola em V, tamanho de acordo com o manequim do usuário	3	18%	2	1	R\$ 31,27	
	Cinto social (100% Couro, Cor = Preto). Tamanho de acordo com o manequim do usuário	2	18%	2	1	R\$ 11,47	
	Sapato social feminino, com tecnologia antistaffa, em couro bovino macio, forro em material tecnológico espumado respirante, palmilha em espuma de PU suave anti impacto respirante, solado em poliuretano gel flexivel, altura da salto de 4,5 cm, cor preta	2	18%	2	1	R\$ 41,70	
	Meia, em algodão e lycra, cano longo na cor preta	2	18%	2	1	R\$ 1,04	
CATEGORIAS							QUANTIDADE
2 BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO							2
3 BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO							2
4 BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO							36
5 BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO							28
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR		
UNISEX	Gandola - Características: Tecido Rip-Stop, padrão estipulado e aprovado pelo CBMDF para a Câmara dos Deputados	2	68	136	83,39		
	Calça - Características: Tecido Rip-Stop, padrão estipulado e aprovado pelo CBMDF para a Câmara dos Deputados	2	68	136	72,97		
	Camisa – Características: 100% algodão, padrão estipulado pelo CBMDF para a Câmara dos Deputados (deve haver a inscrição do nome e tipo sanguíneo do bombeiro civil)	3	68	204	18,76		
	Meia, em algodão e lycra, cano longo na cor preta	2	68	136	1,04		
	Cinto, confeccionado em poliéster, com fivela e ponteira prata	2	68	136	8,34		
	Coturno, material: Cabedal em couro nobuk hidrofugado, espessura mínima de 2mm, dublado com tecido de poliéster e colarinho de couro pelica, forração interna de acrílico, com isolamento térmico em EVA, reforço interno de material termoplástico leve e resistente, no bico e calcâncar, solado de borracha maciça, vulcanizado ao cabedal, resistente à corrente elétrica e 100% impermeável. Marca de ref. Guardela, mod. Attack II	1	68	68	206,23		
	Bombachas	1	68	68	1,04		
	Camisa térmica – Segunda pele, confeccionada em poliéster térmico + elastano + lã acrílica (fleece). Tamanhos a ser definidos no momento da contratação. Cor preta	1	68	68	31,27		
	Bolsa de perna (pochete): Tecido 800D oxford ou superior e náilon resistente, à prova d'água, resistente a perfurações, ajuste completo na cintura e perna, dimensões aproximadas: 17 x 31 x 11 cm, mínimo de 6 bolsos, sistema MOLLE, cor preta. Marca de ref. TACTICAL CLUB, mod. Assalt.	1	68	68	19,91		

## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE
2	BOMBEIRO CIVIL LÍDER DIURNO	2
3	BOMBEIRO CIVIL LÍDER NOTURNO	2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Capa de chuva confeccionada em tecido de náilon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico, com faixa reflexiva de elevado brilho, com a logomarca da brigada de incêncio da Câmara dos Deputados.	1	UND	R\$ 17,83
2	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Marca 3M ou similar.	2	UND	R\$ 0,89
3	Luvas de segurança confeccionada com vaqueta, com formato de cinco dedos, com reforço na palma e entre o polegar e o indicador, cano curto (10 cm). Marca de ref. Giovanni B. S. Bonatto	2	PAR	R\$ 9,38
4	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, e punho com elástico, na cor branca. Marca Vonder ou similar.	2	PAR	R\$ 1,64
5	Óculos ampla visão, em Acrílico. a serem utilizados em procedimentos que possam gerar respingos de material orgânico e atingir a conjuntiva ocular. Devem ter anteparo em borracha na borda superior, lateral e inferior. Ajuste por meio de tirante elástico. Marca Danny (modelo SILO S8/2 ) ou similar.	2	UND	R\$ 0,91
6	JOELHEIRA, na cor Preta, confeccionada em tecido resistente na parte externa, e interior em malha respirável, possui couraça em TPU com rebites metálicos na cor do produto; ajuste maleável triplo, clip de engate rápido, acolchoamento por placa de EVA e etiqueta de identificação. Ref. INVICTUS, modelo Protec	1	PAR	R\$ 31,66
7	Respirador de meia peça facial, compatibilidade com filtros químicos, mecânicos ou combinados, encaixes para dois filtros/cartuchos. Diferentes opções de tamanhos para proporcionar vedação adequada aos tipos de rostos dos usuários. Ref.: 3M, modelo 6201	1	UND	R\$ 22,83
8	Cartucho químico para Vapores orgânicos e gases ácidos compatível com o respirador de meia peça facial Ref. 6003 3M	2	PAR	R\$ 15,62
9	Filtro mecânico para poeiras, névoas e fumos. a ser utilizado de forma combinada com o cartucho. Compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref: 5N11 3M	2	UND	R\$ 3,65
10	Retentor para filtro. Compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: 3M 501	2	UND	R\$ 6,15
11	CAPACETE DE SEGURANÇA com carneira e jugular do tipo III (sem aba); com casco rígido; sem porosidade; não deverá ser condutor de corrente elétrica; na cor vermelha. Ref.: Ultra Safe	1	UND	R\$ 18,76

CATEGORIAS		QUANTIDADE
4	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO DIURNO	36
5	BOMBEIRO CIVIL BÁSICO NOTURNO	28

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Capa de chuva confeccionada em tecido de náilon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico, com faixa reflexiva de elevado brilho, com a logomarca da brigada de incêncio da Câmara dos Deputados.	1	UND	R\$ 17,83
2	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção de 18 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. Marca 3M ou similar.	2	UND	R\$ 0,89
3	Luvas de segurança confeccionada com vaqueta, com formato de cinco dedos, com reforço na palma e entre o polegar e o indicador, cano curto (10 cm). Marca de ref. Giovanni B. S. Bonatto	2	PAR	R\$ 9,38
4	Luva de malha pigmentada, tricotada em 4 fios de algodão e poliéster, com pigmentos em PVC antiderrapante na palma e face dos dedos, e punho com elástico, na cor branca. Marca Vonder ou similar.	2	PAR	R\$ 1,64
5	Óculos ampla visão, em Acrílico. a serem utilizados em procedimentos que possam gerar respingos de material orgânico e atingir a conjuntiva ocular. Devem ter anteparo em borracha na borda superior, lateral e inferior. Ajuste por meio de tirante elástico. Marca Danny (modelo SILO S8/2 ) ou similar.	2	UND	R\$ 0,91
6	JOELHEIRA, na cor Preta, confeccionada em tecido resistente na parte externa, e interior em malha respirável, possui couraça em TPU com rebites metálicos na cor do produto; ajuste maleável triplo, clip de engate rápido, acolchoamento por placa de EVA e etiqueta de identificação. Ref. INVICTUS, modelo Protec	1	PAR	R\$ 31,66
7	Respirador de meia peça facial, compatibilidade com filtros químicos, mecânicos ou combinados, encaixes para dois filtros/cartuchos. Diferentes opções de tamanhos para proporcionar vedação adequada aos tipos de rostos dos usuários. Ref.: 3M, modelo 6201	1	UND	R\$ 22,83
8	Cartucho químico para Vapores orgânicos e gases ácidos compatível com o respirador de meia peça facial Ref. 6003 3M	2	PAR	R\$ 15,62
9	Filtro mecânico para poeiras, névoas e fumos. a ser utilizado de forma combinada com o cartucho. Compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref: 5N11 3M	2	UND	R\$ 3,65
10	Retentor para filtro. Compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref.: 3M 501	2	UND	R\$ 6,15
11	CAPACETE DE SEGURANÇA com carneira e jugular do tipo III (sem aba); com casco rígido; sem porosidade; não deverá ser condutor de corrente elétrica; na cor vermelha. Ref.: Ultra Safe	1	UND	R\$ 18,76

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL		FONTE	
1	Vestimenta de proteção para aproximação e combate a incêndio estrutural, composta por: - BLUSÃO, 3 camadas, confeccionada em meta-aramida, para-aramida e fibra antiestética, acabamento em Rip Stop, barreira de vapor formada por fletro de aramida laminado com filme respirável, barreira térmica formada por fletro de aramida costurado com tecido antichamas. Faixas refletivas no tórax e nas mangas, reforço no cotovelo, fechamento frontal com zíper e velcro, bolso para rádio, porta lanterna com passante e dois bolsos inferiores com tampa. Cor preta. Ref.: S.O.S. Sul Resgate. - CALÇA de proteção, 3 camadas, confeccionada em meta-aramida, para-aramida e fibras antiestáticas, acabamento em rip stop, barreira de vapor formada por fletro de aramida laminado com filme respirável, barreira térmica formada por fletro de aramida costurado com tecido antichamas. Faixas refletivas nas pernas. Braguilha na vertical com fechamento por velcro, reforço no joelho, dois bolsos nas laterais com tampa, com suspensório modelo H em elástico antichamas, com parte traseira e parte frontal com ajustador e fechamento por engates. Cor preta. Ref.: S.O.S. Sul Resgate	16	CONJ	R\$ 1.042,40	R\$ 16.678,40	9,32%	R\$ 18.232,83		COTAÇÃO	
2	Capacete de segurança para BOMBEIROS composto de casco injetado em termoplástico (poliamida) VERMELHO com tiras refletivas, conjunto de absorção contra impacto e risco elétrico confeccionado em placa de espuma moldada em poluretano com reforço de aramida, conjunto de suspensão composto de carneira com cremalheira horizontal para regulagem com sistema de catraca, revestida com almofadas de absorção para proteção em couro antialérgico, presas através de tiras de fixação, tira jugular ergonómica de encaixe rápido com pontos de apoio e laterais almofadadas, visor interno retrátil de policarbonato transparente, visor externo retrátil de termoplástico com revestimento metalizado por ouro. Em conformidade com a norma EN 443. Ref.: MSA modelo Gallet F1XF	16	UN	R\$ 1.019,23	R\$ 16.307,68	9,32%	R\$ 17.827,56		COTAÇÃO	
3	Capuz TIPO BALACLAVA em malha de fibra de aramida de 300 g/m <sup>2</sup> , com uma ou duas camadas; antichamas; abertura total na face; resistente à temperatura de até 250 °C de aproximação. Ref.: Hércules	16	UN	R\$ 89,91	R\$ 1.438,56	9,32%	R\$ 1.572,63		COTAÇÃO	
4	Calçado de segurança tipo bota, para uso no combate a incêndio, confeccionado em borracha vulcanizada na cor preta, forro em tecido retardante às chamas, biqueira interna em aço, palmilha de aço, camada isolante elétrica separada do solado através de fletro isolante térmico, proteção de tibia e sua borda superior, com duas alcas. Ref.: Hercules	16	PAR	R\$ 485,34	R\$ 7.765,44	9,32%	R\$ 8.489,18		COTAÇÃO	
5	Luva de proteção contra incêndios, modelo 5 dedos, cor predominante preta, confeccionada em aramida, barreira de umidade em poliuretano respirável, forração interna dupla antialérgica em aramida, reforços em couro na palma e dorso e tiras de ajuste e fixação com velcro. Punto de 5cm aproximadamente. Ref.: JOBE LUV	16	PAR	R\$ 175,86	R\$ 2.813,76	9,32%	R\$ 3.076,00		COTAÇÃO	
6	Luva de segurança confeccionada em borracha natural, com pó bioabsorvível, ambidesta e superfície lisa - caixa com 100 unidades. Máscara Cirúrgica Tripla. Fabricada em não tecido 100% polipropileno. - Não estéril - Tripla camada com filtro - Três pregas horizontais - Clipe nasal - Soldada eletronicamente por ultrassom - Disponível na cor branca - Descartável e de uso único. Caixa com 50 unidades cada. Ref: DESCARPACK	60	CX	R\$ 19,56	R\$ 1.173,60	9,32%	R\$ 1.282,98		COTAÇÃO	
7	Fita de sinalização (zebrada), com listas laranja e preta intercaladas- rolo 200 m x 70 mm. Ref.: 3M	20	UND	R\$ 7,05	R\$ 141,00	9,32%	R\$ 154,14		COTAÇÃO	
8	Vestimenta de segurança para apicultor, composto por: - CALÇA em tecido Brim,100% algodão, com elástico nos tornozelos e na cintura. - JALECO em tecido Brim,100% algodão, com fechamento através de amarras no pescoço e elástico nos punhos e na cintura. Acompanha chapéu de palha duplo com protetor facial em tela. Ref: Tecmater	6	CONJ	R\$ 133,92	R\$ 803,52	9,32%	R\$ 878,41		COTAÇÃO	
							<u>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</u>	R\$ 4.318,77		
							<u>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</u>	R\$ 51.825,29		

EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE A.Q.	%RESIDUAL	VIDA UTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PRECO TOTAL	REFERENCIAL	
1	TALA MOLDA-VEL - MATERIAL: Talias reguláveis para immobilização Ico/EVA. Tambarão E5 *	10	12311.01.05	R\$ 15,81	10%	10	R\$ 0,12	R\$ 1,20	9,32%	R\$ 1,31		
2	TALA MOLDA-VEL - MATERIAL: Talias reguláveis para immobilização Ico/EVA. Tambarão E5 *	10	12311.01.05	R\$ 11,78	10%	10	R\$ 0,09	R\$ 0,90	9,32%	R\$ 0,98		
3	TALA MOLDA-VEL - MATERIAL: Talias reguláveis para immobilização Ico/EVA. Tambarão M *	10	12311.01.05	R\$ 10,08	10%	10	R\$ 0,08	R\$ 0,80	9,32%	R\$ 0,87		
4	TALA MOLDA-VEL - MATERIAL: Talias reguláveis para immobilização Ico/EVA. Tambarão M *	10	12311.01.05	R\$ 8,65	10%	10	R\$ 0,06	R\$ 0,60	9,32%	R\$ 0,66		
5	TALA MOLDA-VEL - MATERIAL: Talias reguláveis para immobilização Ico/EVA. Tambarão PP *	10	12311.01.05	R\$ 7,62	10%	10	R\$ 0,06	R\$ 0,60	9,32%	R\$ 0,66		
6	PONCHOS PLÁSTICOS POLIPROPILENO	10	12311.01.05	R\$ 272,76	10%	10	R\$ 2,05	R\$ 20,50	9,32%	R\$ 22,41		
7	IMOBILIZADOR DE CERVICAL	10	12311.01.05	R\$ 68,60	10%	10	R\$ 0,51	R\$ 5,10	9,32%	R\$ 5,58		
8	CINTO ARANHA*	10	12311.01.05	R\$ 41,80	10%	10	R\$ 0,31	R\$ 3,10	9,32%	R\$ 3,39		
9	MASCARA PARA RESPIRAÇÃO CASINO PULMONAR - PODOMEDICA - confeccionada em material livre de latex e atóxico; - reutilizável e de fácil desinfecção; - de material transparente para melhor visibilidade do paciente; - com sistema de ventilação removível de sedação; - com almofada macia para evitar fuga de ar e de possibilitar maior conforto ao paciente; - válvula descartável com filtro para evitar a contaminação cruzada.*	68	12311.01.05	R\$ 38,33	10%	10	R\$ 0,29	R\$ 19,72	9,32%	R\$ 21,56		
10	COLAR DE RESPIRAÇÃO - AJUSTÁVEL - * feito em PE, Borelli® - transparente à raspagem; - confeccionado em duas camadas, uma camada em espuma resistente, e outra camada protetora e sustentadora em plástico resistente, ajustável ao redor do pescoço e com sistema de ventilação, com troca de almofada e o tamanho selecionado; - bilhas de ajuste para manter o alinhamento sônico a cada tamanho. *Aduto: Marca de nº AMBU®	10	12311.01.05	R\$ 20,64	10%	10	R\$ 0,15	R\$ 1,50	9,32%	R\$ 1,64		
11	REANIMADOR MANUAL (AMBÚ) - Equipamento de resgate e uso hospitalar/ambulatorial de facíl uso e esterilização. Infantil: 500ml	10	12311.01.05	R\$ 62,69	10%	10	R\$ 0,47	R\$ 4,70	9,32%	R\$ 5,14		
12	REANIMADOR MANUAL (AMBÚ) - Equipamento de resgate e uso hospitalar/ambulatorial de facíl uso e esterilização. Adulto: 1600ml	10	12311.01.05	R\$ 46,72	10%	10	R\$ 0,35	R\$ 3,50	9,32%	R\$ 3,83		
13	TESSEAU DE RESGATE - * tesoura especial para atendimento pré-hospitalar; - destinada ao corte de roupa e materiais lâminas pontiagudas; - com sistema de travamento de segurança; - pode ser usada em ambas as mãos; - facilita a corte de tecidos mais espessos; - cortiça profundo ao tecido para cortar fios de pele e espuma; - feita em aço, com cabo em polivinilclorado com comprimento total 19cm.	10	12311.01.05	R\$ 17,90	10%	10	R\$ 0,13	R\$ 1,30	9,32%	R\$ 1,42		
14	TORNIQUETES TÁTICOS - * Torniquete de aperto manual, controlado por um único sistema de fivelas (em polímero ou aço) simples para tracionamento e desligamento; - feito de fio de algodão, base de tracionamento com sobreressalto nas extremidades, de localização fixa, que após aplicação do torniquete, ao ser girado, impõe uma pressão constante ao longo da artéria ou veia oculta sanguínea no membro; - entrada chanfrada bilateral para travar rápida da barra de tracionamento, deve ser aplicado ao lado oposto da ferida sanguínea; - fita afloada com solda ultrassônica ao torniquete, para fechar a entrada chanfrada bilateral depois da barra de tracionamento ser removida; - deve ser aplicado com base de placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele do operador; recomendado pelo Comitê para o Treinamento de Emergência em Trauma e Resgate possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.*	20	12311.01.05	R\$ 67,50	10%	10	R\$ 0,51	R\$ 10,20	9,32%	R\$ 11,15		
15	BANDAGEM DE EMERGÊNCIA MODELO ISRAELENSE 15 CM (6 PON)	10	12311.01.05	R\$ 6,40	10%	10	R\$ 0,05	R\$ 0,50	9,32%	R\$ 0,55		
16	BANDAGEM DE EMERGÊNCIA MODELO ISRAELENSE 10 CM (4 PON)	10	12311.01.05	R\$ 13,07	10%	10	R\$ 0,10	R\$ 1,00	9,32%	R\$ 1,09		
17	Bandagem elástica composta por: barra de pressão e barra de fechamento presas firmemente e de igual largura a bandagem, curativo não aderente contendo à bandagem no lado oposto ao lado de fixação da barra de pressão; - deve aderir ao corpo mesmo em ambiente molhado, mesmo com o corpo imediatamente suado, sem causar fadiga excessiva; - deve ser aplicada de maneira que permaneça na superfície de aplicação. Não deve perder a adesão entre -40°C a 65°C. Deve possuir três canais com válvulas de alívio de pressão para evitar surtos de hipertensão. Dimensões aproximadas: 15cm x 15cm *	10	12311.01.05	R\$ 76,53	10%	10	R\$ 0,57	R\$ 5,70	9,32%	R\$ 6,23		
18	SELO DE TORAX EXCLUSIVO NÃO VALUDADO - Deve aderir ao corpo mesmo em ambiente molhado, mesmo com o corpo imediatamente suado, sem causar fadiga excessiva; - deve ser aplicada de maneira que permaneça na superfície de aplicação. Não deve perder a adesão entre -40°C a 65°C. Deve possuir três canais com válvulas de alívio de pressão para evitar surtos de hipertensão. Dimensões aproximadas: 15cm x 15cm *	10	12311.01.05	R\$ 65,55	10%	10	R\$ 0,49	R\$ 4,90	9,32%	R\$ 5,36		
19	AFERIDOR DE PRESSÃO - CARACTERÍSTICA(S): Aferidor digital automático de pulso - Clase: Classificação de pressão e sensor de aritmia*	10	12311.01.05	R\$ 59,90	10%	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50	9,32%	R\$ 4,92		
20	1. VISOR DE TOPO DE OLED, melhor visualização em qualquer conjunto de luminosidade; - Informação SfO2 e Freqüência Cardíaca - Clínica Pneumotórica* 2. TELA DE TOPO DE 1.3" - Tela de toque sensível - MANTA TÉRMICA* Coberto com Térmica de proteção Automática; - confeccionada em plástico alumínico, não deformável. Protege o digital de visualização de pulso - Clase: Classificação de pressão e sensor de aritmia*	10	12311.01.05	R\$ 19,80	10%	10	R\$ 0,15	R\$ 1,50	9,32%	R\$ 1,64		
21	1. VISOR DE TOPO DE OLED, melhor visualização em qualquer conjunto de luminosidade; - Informação SfO2 e Freqüência Cardíaca - Clínica Pneumotórica* 2. TELA DE TOPO DE 1.3" - Tela de toque sensível - MANTA TÉRMICA* Coberto com Térmica de proteção Automática; - confeccionada em plástico alumínico, não deformável. Protege o digital de visualização de pulso - Clase: Classificação de pressão e sensor de aritmia*	10	12311.01.05	R\$ 26,07	10%	10	R\$ 0,20	R\$ 2,00	9,32%	R\$ 2,19		
22	em plástico alumínico, não deformável. Protege o digital de visualização de pulso - Clase: Classificação de pressão e sensor de aritmia*	20	12311.01.05	R\$ 4,45	10%	10	R\$ 0,03	R\$ 0,60	9,32%	R\$ 0,66		
23	ESCALA DOBRAVEL 5 DEGRADAS	8	12311.01.99	R\$ 117,80	10%	10	R\$ 0,88	R\$ 7,04	9,32%	R\$ 7,70		
24	LANTERNA LED 16 LUMENS, mitemo 14 led's, 16 lumens, 3 modos de iluminação (elétrico/econômico e SOS), alimentação por pilhas, anti-explosivas. Autonomia: 10h/30m de uso contínuo.	68	12311.01.99	R\$ 24,30	10%	10	R\$ 0,18	R\$ 12,24	9,32%	R\$ 13,38		
25	ALAVANCA DE 1,50 - MATERIAL: Alavanca de aço 1,50m x2mm*	3	12311.01.99	R\$ 77,97	10%	10	R\$ 0,58	R\$ 1,74	9,32%	R\$ 1,90		
26	KIT DE CHAVES DE FENDA - MATERIAL: Aço Cromado 16x10x1,8mm*	8	12311.01.99	R\$ 21,84	10%	10	R\$ 0,16	R\$ 1,28	9,32%	R\$ 1,40		
27	KIT DE CHAVES BOCA - MATERIAL: Aço Cromado 16x10x1,8mm*	8	12311.01.99	R\$ 48,08	10%	10	R\$ 0,36	R\$ 2,88	9,32%	R\$ 3,15		
28	MARTELO BOCA - MATERIAL: Martelo de aço 30x30x10 mm*	8	12311.01.99	R\$ 17,97	10%	10	R\$ 0,13	R\$ 1,04	9,32%	R\$ 1,14		
29	MARTELO BOCA - CARACTERÍSTICA(S): Martelo de aço, tipo bala. 800g, com cabos de madeira *	8	12311.01.99	R\$ 16,10	10%	10	R\$ 0,12	R\$ 0,96	9,32%	R\$ 1,05		
30	CAIXA DE FERRAMENTAS - MATERIAL: Sanferdina 40cm com 5 componentes, gavetas de alta resistência e puxadores aço com tratamento anti ferrugem, com alças na parte superior. Material: Aço	8	12311.01.99	R\$ 40,47	10%	10	R\$ 0,30	R\$ 2,40	9,32%	R\$ 2,62		
31	PA CARACTERÍSTICA(S): PA de bico com cabo de 71cm *	3	12311.01.99	R\$ 29,79	10%	10	R\$ 0,22	R\$ 0,66	9,32%	R\$ 0,72		
32	ENXOAVE (CARACTERÍSTICAS): Enxova Larga Forjada	3	12311.01.99	R\$ 33,80	10%	10	R\$ 0,25	R\$ 0,75	9,32%	R\$ 0,82		
33	ALICATE UNIVERSAL - MATERIAL: Fabricado em aço carbonizado, com cabo antideslizante com abas	3	12311.01.99	R\$ 19,90	10%	10	R\$ 0,15	R\$ 0,45	9,32%	R\$ 0,49		

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO		K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PRECO TOTAL			
ITEM	DESCRICAÇÃO		RS	137,81	38,56%	RS	54,77	9,32%	RS	59,87
		K1	K2	K3	K4					
		0,85	1	0,8	1					
		K5	K6	K7	K8					
		1	0,6	0,5	1					
		K9	K10	K11	RESULTADO					

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		DESCRIÇÃO	QUANTIT/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PRECO TOTAL
ITEM					RS	-	9,32%	RS
<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO</b>								
1	Componente DEPRECIAÇÃO				RS	-	137,61	
2	Componente MANUTENÇÃO				RS	-	59,87	
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO				RS	-		
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>							<b>RS</b>	<b>197,48</b>

SOMATÓRIO TOTAL ANUAL RS 2.369,76

**MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1		COMPRESSAS DE GAZE - MATERIAL: Compressa de gaze 7,5x7,5 cm - CARACTERÍSTICA(S): 11 fios estériles – pacote com 10 unidades cada.	30	Pacote	R\$ 0,52	R\$ 15,60	9,32%	R\$ 17,05	Cotação	
2		COMPRESA CAMPO OPERATÓRIO - Alva 38g; tamanho 45x50cm, 4 camadas, 100% algodão, com 50 unidades cada pacote.	5	Pacote	R\$ 41,16	R\$ 205,80	9,32%	R\$ 224,98	Cotação	
3		ATADURAS DE CREPE Tamanho: 10cmx1,8m - pacote com 12 unidades cada - MATERIAL: Crepon.	8	Pacote	R\$ 4,89	R\$ 39,12	9,32%	R\$ 42,77	Cotação	
4		ATADURAS DE CREPE Tamanho: 15cmx1,8m - pacote com 12 unidades cada - MATERIAL: Crepon.	8	Pacote	R\$ 9,48	R\$ 75,84	9,32%	R\$ 82,91	Cotação	
5		ATADURAS DE CREPE Tamanho: 20cmx1,8m - pacote com 12 unidades cada - MATERIAL: Crepon.	8	Pacote	R\$ 15,96	R\$ 127,68	9,32%	R\$ 139,58	Cotação	
6		ATADURA ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO E ELASTICIDADE - Tamanho 10 cm x 1,3 m; com presilha de fixação.	20	Unidade	R\$ 8,27	R\$ 165,40	9,32%	R\$ 180,82	Cotação	
7		ATADURA ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO E ELASTICIDADE - Tamanho 15 cm x 1,3 m; com presilha de fixação.	20	Unidade	R\$ 12,96	R\$ 259,20	9,32%	R\$ 283,36	Cotação	
8		PLÁSTICO PROTECTOR DE QUEIMADURAS E VISCERAÇÕES - MATERIAL: Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, 90cmx1,20m.	10	Unidade	R\$ 1,45	R\$ 14,50	9,32%	R\$ 15,85	Cotação	
9		FRASCO DE SORO FISIOLÓGICO - MATERIAL: Solução Fisiológica de Cloreto de sódio 0,9%, 250ml.	24	Frasco	R\$ 2,35	R\$ 56,40	9,32%	R\$ 61,66	Cotação	
10		FLACONETES DE SORO FISIOLÓGICO - Solução Fisiológica de Cloreto de sódio 0,9%, 10ml.	200	Frasco	R\$ 0,76	R\$ 152,00	9,32%	R\$ 166,17	Cotação	
11		ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM - MATERIAL: Álcool 70%	48	Litro	R\$ 3,89	R\$ 186,72	9,32%	R\$ 204,12	Cotação	
12		ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL - Branco - 10cm x 4,5m.	20	Unidade	R\$ 6,75	R\$ 135,00	9,32%	R\$ 147,58	Cotação	
13		FITA ADESIVA (CREPE) - 15mmx50mm.	20	Unidade	R\$ 4,66	R\$ 93,20	9,32%	R\$ 101,89	Cotação	
14		FITA ADESIVA 45mmx45Mm - transparente.	20	Unidade	R\$ 3,12	R\$ 62,40	9,32%	R\$ 68,22	Cotação	
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>							<b>R\$ 144,75</b>			
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>							<b>R\$ 1.736,96</b>			

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO												FONTE	REFERÊNCIA
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL			
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	3	12311.01.24 (máquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 900,00	10%	10	R\$ 6,75	R\$ 20,25	9,32%	R\$ 22,14	COTAÇÃO		

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO				K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO			0,27216	R\$ 20,25	27,22%	R\$ 5,74	9,32%	R\$ 6,27
2	Todos os itens	K1 0,5	K2 1	K3 0,8	K4 1				
		K5 1	K6 0,6	K7 0,6	K8 1				
		K9 1,5	K10 0,9	K11 1,4	RESULTADO 0,27216				

PAGAMENTO DO SOFTWARE		QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO					
	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e 3 suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade até 200 usuários	1	Licença/mês	R\$ 93,82	9,32%	R\$ 102,56 COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRÍÇÃO						
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	13	Bobina	R\$ 8,58	R\$ 9,30	9,32%	R\$ 10,17 COTAÇÃO * estimado um gasto anual de 16 bobinas

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PREÇO TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 22,14
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 6,27
3	Componente SOFTWARE	R\$ 102,56
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 10,17
		<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b> R\$ <b>141,14</b>
		<b>SOMATORIO TOTAL ANUAL</b> R\$ <b>1.693,68</b>